MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas

4° Trimestre-2022

Sumário

1. Apresentação/ Competências

2. Demonstrações Contábeis

2.1 Resumo das Práticas Contábeis

2.2 Resumo dos Critérios e Políticas Contábeis

3. Plano de Implantação de Procedimentos Contábeis Patrimoniais

4. Notas Explicativas aos Itens das Demonstrações Contábeis

5. Declaração do Contador

1. Apresentação/ Competências

O Ministério do Desenvolvimento Regional, órgão da administração pública federal direta, teve sua Estrutura Regimental e o seu Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança aprovados pelo Decreto nº 10.773, de 23 de agosto de 2021.

COMPETENCIAS

Política Nacional

- De desenvolvimento regional;
- **De desenvolvimento** urbano;
- De proteção e defesa civil;
- De recursos hidricos;
- De segurança hidrica;
- De irrigação, observadas as competencias do Ministério da Agricultura
- De habitação
- De mobilidade urbana

Formulação e Gestão

- Da política nacional de ordenamento territorial;

SANEAMENTO

PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

DESENVOLVIMENTO REGIONAL E URBANO

SEGURANÇA HÍDRICA

HABITAÇÃO

MOBILIDADE E SERVIÇOS URBANOS

COMPETENCIAS

Estabelecimento

- de diretrizes e prioridades na aplicação dos recursos dos programas de financiamento de que trata a alínea "c" do inciso I do caput do art. 159 da Constituição;
- de normas para o cumprimento dos programas de financiamento relativos ao Fundo Constitucional de Financiamento do Norte - FNO, ao Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - FNE e ao Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste - FCO;
- de normas para o cumprimento das programações orçamentárias do Fundo de Investimentos da Amazônia - Finam e do Fundo de Investimentos do Nordeste - Finor;
- de diretrizes e prioridades na aplicação dos recursos do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia - FDA, do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste - FDNE e do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste - FDCO;
- de diretrizes e critérios de alocação dos recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS;
- de metas a serem alcançadas nos programas de habitação popular, de saneamento básico e de infraestrutura urbana realizados com aplicação de recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS;
- de diretrizes e normas relativas à política de subsídio à habitação popular, ao saneamento e à mobilidade urbana;

Planos, Programas,Projetos e Ações

- de desenvolvimento regional, metropolitano e urbano;
- a) gestão de recursos hídricos;
- b) infraestrutura e garantia da segurança hídrica;
- c) irrigação;
- d) proteção e defesa civil e de gestão de riscos e desastres; e
- e) habitação, saneamento, mobilidade e serviços urbanos.

SANEAMENTO

PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

DESENVOLVIMENTO REGIONAL E URBANO

SEGURANÇA HÍDRICA

HABITAÇÃO

MOBILIDADE E SERVIÇOS URBANOS

2. Demonstrações Contábeis - DCON

O objetivo das Demonstrações Contábeis das entidades do Setor Público é fornecer informações sobre a entidade, que sejam úteis aos usuários dessas informações, para propósitos de tomada de decisão ou de prestação de contas dos recursos públicos utilizados, bem como a transparência da empregabilidade desses recursos.

A Resolução nº 1.333, de 25/11/2008, definiu Demonstração Contábil: "a técnica contábil que evidencia, em período determinado, as informações sobre os resultados alcançados e os aspectos de natureza orçamentária, econômica, financeira e física do patrimônio das entidades do Setor Público e suas mutações".

O Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP - 8ª edição - Parte V) definiu os seguintes Demonstrativos Contábeis a serem publicados pela Contabilidade Aplicada ao Setor Público: Balanço Orçamentário; Balanço Financeiro; Balanço Patrimonial; Demonstração das Variações Patrimoniais; Demonstração dos Fluxos de Caixa e Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido.

Balanço Patrimonial

ATIVO	NE	2022	2021
Circulante		**69.191.621.137,11**	**68.059.175.981,29**
Caixa e equivalente de caixa	1	28.258.015.236,80	32.760.537.479,04
Créditos a Curto Prazo	2	40.886.144.269,65	35.230.131.421,35
Investimentos e Aplicações Temporárias a curto prazo		1.002,71	1.084,12
Estoques		46.984.953,09	68.075.912,82
VPDs Pagas Antecipadamente		475.674,86	430.083,96
Não Circulante		**199.811.235.179,67**	**172.359.473.683,93**
Ativo Realizável a Longo Prazo	3	177.121.404.393,86	149.443.665.803,06
Demais Créditos e valores		1.060.800.470,05	971.808.356,49
Investimentos		21.303.598,53	21.303.598,53
Imobilizado	4	22.521.090.264,17	22.762.779.001,68
Intangível		147.436.923,11	131.725.280,66
Diferido		-	-
TOTAL DO ATIVO		**269.002.856.316,78**	**240.418.649.665,22**

PASSIVO	NE	2022	2021
Circulante		**12.703.491.493,58**	**11.070.681.825,61**
Obrigações Trab.,Prev. e Assist. a pagar a curto prazo	5	590.238.468,34	584.488.501,48
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo		-	-
Fornecedores e Contas a Pagar Curto Prazo	6	594.079.085,35	495.960.343,59
Obrigações Fiscais a Curto Prazo		95.875,78	43.850,83
Transferencias Fiscais a Curto Prazo	7	4.843.689.216,61	3.455.065.591,77
Provisões a Curto Prazo		334.871.657,48	558.103.265,48
Demais Obrigações a Curto Prazo	8	6.340.517.190,02	5.977.020.272,46
Não Circulante		**3.344.455.382,11**	**3.357.691.990,33**
Obrigações Trab.,Prev. e Assist. a pagar a Longo prazo		2.916.320.495,12	2.907.034.367,81
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo		-	-
Fornecedores e Contas a Pagar Longo Prazo		-	-
Obrigações Fiscais a Longo Prazo		18.703.207,35	19.836.047,07
Provisões a Longo Prazo		409.292.724,06	378.201.645,17
Demais Obrigações a Longo Prazo		138.955,58	51.099.931,03
Resultado Diferido		-	1.519.999,25
TOTAL DO PASSIVO EXIGÍVEL		**16.047.946.875,69**	**14.428.373.815,94**
PATRIMONIO LÍQUIDO			
Reservas de Lucros		-	-
Demais Reservas		1.205.763,50	1.702.506,38
Resultados Acumulados	9	238.830.552.618,69	212.917.902.402,64
TOTAL DO PATRIMONIO LIQUIDO		**252.954.909.441,09**	**225.990.275.849,28**
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO		**269.002.856.316,78**	**240.418.649.665,22**

Balanço Patrimonial

I) Ativo e Passivo Financeiros e Permanentes

ATIVO		
Especificação	**2022**	**2021**
Ativo Financeiro	28.391.835.254,29	32.975.348.492,07
Ativo Permanente	240.611.021.062,49	207.443.301.173,15
PASSIVO		
Especificação	**2022**	**2021**
Passivo Financeiro	33.303.928.449,18	31.194.945.876,30
Passivo Permanente	9.262.964.488,37	8.844.863.785,38
Saldo Patrimonial	**226.435.963.379,23**	**200.378.840.003,54**

II) Quadro de Compensações

ATIVO		
Especificação	**2022**	**2021**
Saldo dos Atos Potenciais Ativos	**4.783.987.672,33**	**4.871.377.534,52**
Atos Potenciais Ativos	4.783.987.672,33	4.871.377.534,52
Garantias e Contragarantias Recebidas	244.729.579,75	184.050.618,43
Direitos Conveniados e Outros	4.280.195.393,85	4.428.224.987,60
Direitos Contratuais	259.062.698,73	259.101.928,49
Total	**4.783.987.672,33**	**4.871.377.534,52**

PASSIVO		
Especificação	**2022**	**2021**
Saldo dos Atos Potenciais Passivos	**35.215.021.934,13**	**32.080.415.126,37**
Atos Potenciais Passivos	35.215.021.934,13	32.080.415.126,37
Garantias e Contragarantias Concedidas	-	-
Obrigações Conveniadas e Outros	29.974.966.464,89	27.788.079.170,91
Obrigações Contratuais	5.240.055.469,24	4.292.335.955,46
Total	**35.215.021.934,13**	**32.080.415.126,37**

III) Demonstrativo do Superávit/Déficit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial

Destinação de Recursos	Superávit/ Déficit
Recursos Ordinários	**-18.736.801.110,32**
Recursos Vinculados	**13.824.707.915,43**
Seguridade Social(Exceto previdencia)	-29.006.593,81
Previdencia Social(RPPS)	-192,64
Dívida Pública	-7.617.947.759,42
Alienação de Bens e Direitos	44.175.894,00
Transferências Constitucionais e Legais	-1.105.767.637,52
Outros Recursos Vinculados a Fundos, Órgãos e Pro	4.610.343.870,05
Outros Recursos Vinculados	17.922.907.676,74
Recursos a Classificar	2.658,03
Total	**-4.912.093.194,89**

Demonstração das Variações Patrimoniais

Variações Patrimoniais Quantitativas			
	N.E.	2022	2021
Variações Patrimoniais Aumentativas		**112.225.145.936,50**	**85.191.590.624,32**
Impostos, Taxas e Contribuições		823,87	-
Exploração e Venda de Bens,Serviços e Direitos		546.419.790,64	396.535.569,92
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras		18.551.002.670,29	13.753.457.838,42
Transferencias e Delegações Recebidas	11	84.770.592.880,10	63.397.724.410,26
Valorização e Ganhos c/ Ativos e desincorporação de Passivos		5.283.278.509,13	4.102.998.400,81
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas		3.073.851.262,47	3.540.874.404,91
Variações Patrimoniais Diminutivas		**84.714.312.208,71**	**67.352.833.783,40**
Pessoal e Encargos		2.193.287.267,61	2.543.605.461,37
Benefícios Previdenciários e Assistenciais		642.415.116,87	651.169.919,34
Uso de Bens,Serviços e Consumo de Capital fixo		1.210.251.725,53	1.177.191.254,03
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras		**10.248.105.741,49**	**8.222.568.756,01**
Transferencias e Delegações Concedidas	12	59.530.316.366,37	42.542.887.277,56
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	13	8.383.486.259,48	10.057.894.263,03
Tributárias		4.641.843,93	4.616.545,96
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas		2.501.807.887,43	2.152.900.306,10
Resultado Patrimonial do Período	10	**27.510.833.727,79**	**17.838.756.840,92**

Balanço Orçamentário

MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

RECEITA					
Receitas Orçamentárias	N.E	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas	Saldo
CEITAS CORRENTES	15	20.579.896.260,00	20.579.896.260,00	2.073.062.532,71	-18.506.833.727,
leceitas Tributárias		18.911.663.502,00	18.911.663.502,00	576,71	-18.911.662.925,
leceitas de Contribuições		-	- -		-
leceita Patrimonial		1.185.930.742,00	1.185.930.742,00	1.473.775.305,71	287.844.563,
leceita Agropecuária		48.895,00	48.895,00	53.952,00	5.057,
leceita Industrial		-	-	197,60	197,
leceitas de Serviços		456.018.289,00	456.018.289,00	415.149.970,42	-40.868.318,
ransferências Correntes		299.246,00	299.246,00	265.542,10	-33.703,
utras Receitas Correntes		25.935.586,00	25.935.586,00	183.816.988,17	157.881.402,
CEITAS DE CAPITAL		679.950.449,00	679.950.449,00	922.262.232,70	242.311.783,
perações de Crédito		-	- -		-
ienação de Bens		5.376.095,00	5.376.095,00	28.544.244,35	23.168.149,
nortização de Empréstimos		674.574.354,00	674.574.354,00	893.717.988,35	219.143.634,
BTOTAL DE RECEITAS		21.259.846.709,00	21.259.846.709,00	2.995.324.765,41	-18.264.521.943,
BTOTAL COM REFINANCIAMENT		21.259.846.709,00	21.259.846.709,00	2.995.324.765,41	-18.264.521.943,
FICIT				40.827.832.629,28	40.827.832.629,
tal	14	21.259.846.709,00	21.259.846.709,00	43.823.157.394,69	22.563.310.685,
ÉDITOS ADICIONAIS ABERTOS					-12.112.796.396,0

DESPESA							
	N.E	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Saldo da Dotação
DESPESAS CORRENTES	16	4.698.396.278,00	8.289.869.974,00	7.417.255.711,77	6.991.602.019,99	6.822.864.669,85	872.614.262,23
Pessoal e Encargos Sociais		2.615.833.776,00	2.808.751.749,00	2.738.607.641,84	2.706.341.605,58	2.569.074.576,72	70.144.107,16
Juros e Encargos da Dívida		-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes		2.082.562.502,00	5.481.118.225,00	4.678.648.069,93	4.285.260.414,41	4.253.790.093,13	802.470.155,07
DESPESAS DE CAPITAL	16	28.528.934.832,00	37.050.257.532,00	36.405.901.682,92	25.097.736.251,08	24.998.366.987,25	644.355.849,08
Investimentos		7.529.565.750,00	9.718.096.688,00	9.428.516.900,24	1.276.607.062,60	1.177.237.798,77	289.579.787,76
Inversões Financeiras		20.999.369.082,00	27.332.160.844,00	26.977.384.782,68	23.821.129.188,48	23.821.129.188,48	354.776.061,32
Reserva de Contingencia		189.001.181,00	189.001.181,00	-	-	-	189.001.181,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS		33.416.332.291,00	45.529.128.687,00	43.823.157.394,69	32.089.338.271,07	31.821.231.657,10	1.705.971.292,31
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO		-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO		33.416.332.291,00	45.529.128.687,00	43.823.157.394,69	32.089.338.271,07	31.821.231.657,10	1.705.971.292,31
TOTAL	14	33.416.332.291,00	45.529.128.687,00	43.823.157.394,69	32.089.338.271,07	31.821.231.657,10	1.705.971.292,31

Anexo 1- Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar não Processados

DESPESA						
Despesas Orçamentárias	Inscritos em Exercícios Anteriores	Inscritos em 31 de Dezembro do Exercício Anterior	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo
DESPESAS CORRENTES	**150.436.215,79**	**514.069.970,24**	**365.725.621,01**	**343.936.717,64**	**82.260.823,22**	**238.308.645,17**
Pessoal e Encargos Sociais	28.513.107,12	18.541.938,20	7.151.854,82	7.141.731,32	13.352.553,83	26.560.760,17
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	121.923.108,67	495.528.032,04	358.573.766,19	336.794.986,32	68.908.269,39	211.747.885,00
DESPESAS DE CAPITAL	**10.190.694.049,01**	**14.756.235.611,01**	**9.341.285.089,20**	**6.812.173.132,98**	**1.036.965.111,64**	**17.097.791.415,40**
Investimentos	9.661.331.727,33	10.525.382.039,39	7.826.017.548,18	5.425.582.301,87	710.599.343,17	14.050.532.121,68
Inversões Financeiras	529.362.321,68	4.230.853.571,62	1.515.267.541,02	1.386.590.831,11	326.365.768,47	3.047.259.293,72
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
Total	**10.341.130.264,80**	**15.270.305.581,25**	**9.707.010.710,21**	**7.156.109.850,62**	**1.119.225.934,86**	**17.336.100.060,57**

Anexo 2- Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados

DESPESA					
Despesas Orçamentárias	Inscritos em Exercícios Anteriores	Inscritos em 31 de Dezembro do Exercício Anterior	Pagos	Cancelados	Saldo
DESPESAS CORRENTES	**225.847.803,99**	**165.395.941,62**	**190.236.625,68**	**5.509.302,83**	**195.497.817,10**
Pessoal e Encargos Sociais	13.782.333,64	142.096.825,00	139.927.565,64	34.465,63	15.917.127,37
Juros e Encargos da Dívida	778.101,46	-	-	-	778.101,46
Outras Despesas Correntes	211.287.368,89	23.299.116,62	50.309.060,04	5.474.837,20	178.802.588,27
DESPESAS DE CAPITAL	**4.250.281.265,60**	**581.560.743,09**	**855.391.921,26**	**238.186.583,53**	**3.738.263.503,90**
Investimentos	3.288.797.048,64	581.560.743,09	833.373.476,10	188.397.550,18	2.848.586.765,45
Inversões Financeiras	961.484.216,96	-	22.018.445,16	49.789.033,35	889.676.738,45
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-
Total	**4.476.129.069,59**	**746.956.684,71**	**1.045.628.546,94**	**243.695.886,36**	**3.933.761.321,00**

Balanço Financeiro

INGRESSOS	NE	2022	2021
Receitas Orçamentárias	14	**2.995.324.765**	**2.484.402.720**
Ordinárias		-	-
Vinculadas		3.254.793.662,97	2.808.616.059,39
(-) Deduções da Receita Orçamentária		-259.468.897,56	-324.213.339,78
Transferencias Financeiras Recebidas		**83.334.657.020**	**63.225.253.611**
Resultantes da Execução Orçamentária		66.359.573.309,93	44.808.358.976,68
Independentes da Execução Orçamentária		16.975.083.709,90	18.416.894.634,19
Recebimentos Extraorçamentários		**12.166.148.917**	**20.065.656.567**
Inscrição dos Restos a Pagar Processados		268.106.613,97	215.664.740,40
Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados		11.733.819.123,62	15.270.305.581,25
Outros Recebimentos Extraorçamentários		413.747.898,14	4.041.743.104,82
Saldo do Exercício Anterior		**32.760.537.479,04**	**29.450.651.845,81**
TOTAL		**131.256.668.181,71**	**115.225.964.743,11**

DISPENDIOS	NE	2022	2021
Despesas Orçamentárias	14	**43.823.157.394,69**	**36.618.475.747,59**
Ordinárias		16.578.577.074,46	9.256.974.926,84
Vinculadas		27.244.580.320,23	27.361.500.820,75
Transferencias Financeiras Concedidas		**46.060.086.229,44**	**37.627.786.918,30**
Resultantes da Execução Orçamentária		34.597.657.398,67	24.273.266.211,12
Independentes da Execução Orçamentária		11.462.428.830,77	13.354.520.707,18
Pagamentos Extraorçamentários		**13.115.409.320,78**	**8.219.164.598,18**
Pagamento dos Restos a Pagar		1.045.628.546,94	1.319.388.686,72
Pagamento dos Restos a Pagar Não Processados		7.156.109.850,62	6.690.400.933,22
Outros Pagamentos Extraorçamentários		4.836.125.943,84	30.882.469,94
Saldo do Exercício Seguinte		**28.258.015.236,80**	**32.760.537.479,04**
TOTAL		**131.256.668.181,71**	**115.225.964.743,11**

Demonstração dos Fluxos de Caixa

FLUXOS DE CAIXA	N.E	2022	2021
Das Atividades Operacionais		**22.938.965.588,67**	**22.779.742.020,60**
INGRESSOS		**85.571.942.732,38**	**69.348.950.061,14**
Receita Tributária		576,71	-
Receita Patrimonial		475.462.260,57	335.920.677,42
Receita Agropecuária		53.952,00	39.990,40
Receita Industrial		197,60	38,00
Receita de Serviços		415.149.970,42	332.768.039,91
Remuneração das Disponibilidades		998.313.045,14	787.874.627,37
Outras Receitas Derivadas e Originárias		183.816.988,17	87.174.365,25
Transferencias Recebidas		265.542,10	253.571,14
Outros Ingressos Operacionais		83.498.880.199,67	67.804.918.751,65
DESEMBOLSOS		**-62.632.977.143,71**	**-46.569.208.040,54**
Pessoal e Demais Despesas		-4.030.138.235,01	-3.826.468.413,97
Juros e Encargos da Dívida		-	-17.448.498,00
Transferencias Concedidas		-7.629.093.877,13	-4.888.129.232,03
Outros Desembolsos Operacionais		-50.973.745.031,57	-37.837.161.896,54
Das Atividades de Investimento	-	**27.441.487.830,91**	- **19.469.856.387,37**
INGRESSOS		-	-
Alienação de Bens		-	-
Amortização de Empréstimos e Financiamentos		-	-
DESEMBOLSOS			
Aquisição de Ativo Não Circulante		-	-
Concessão de Empréstimos e Financiamentos		-	-
Outros Desembolsos de Investimentos		-	-
Geração Líquida de CX e EQ. de Caixa	17 -	**4.502.522.242,24**	**3.309.885.633,23**
Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial		**32.760.537.479,04**	**29.450.651.845,81**
Caixa e Equivalentes de Caixa Final		**28.258.015.236,80**	**32.760.537.479,04**

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido - DMPL

Especificação	N.E	Patrimônio/ Capital Social	Adiant. para Futuro Aumento de Capital	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Total
Saldo Inicial do Exercício 2021		**12.180.081.942,07**	**401.902.255,10**	**2.199.249,26**	**195.107.016.253,79**	**33.706.140,92**	**207.724.905.841,14**
Ajustes de Exercícios Anteriores		-	54.067.051,68	-	-29.630.103,02	-	24.436.948,66
Aumento/Redução de Capital		-1.116.713,07	396.927.315,52	-	1.116.713,07	-	396.927.315,52
Ajuste de Avaliação Patrominial		-	-	-		-2.199.042,48	-2.199.042,48
Const./Realiz.da Reserva de Reavaliação de Ativos		-	-	-496.742,88	496.742,88	-	-
Resultado do Exercício		-	-	-	17.838.756.840,92	-	17.838.756.840,92
Const./Reversão da Reservas		-	-	-	145.955,00	-	145.955,00
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital		-	7.301.990,52	-	-	-	7.301.990,52
Saldo Final do Exercício 2021		**12.178.965.229,00**	**860.198.612,82**	**1.702.506,38**	**212.917.902.402,64**	**31.507.098,44**	**225.990.275.849,28**

Especificação	N.E	Patrimônio/ Capital Social	Adiant. para Futuro Aumento de Capital	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Total
Saldo Inicial do Exercício 2022		**12.178.965.229,00**	**860.198.612,82**	**1.702.506,38**	**212.917.902.402,64**	**31.507.098,44**	**225.990.275.849,28**
Ajustes de Exercícios Anteriores	18	-319.284.307,14	3.872.377,21		-602.687.762,58	-	-918.099.692,51
Aumento/Redução de Capital	19	820.450.252,13	452.493.838,69		336.045.386,18	-	1.608.989.477,00
Ajuste de Avaliação Patrominial		-	-	-	-	-2.199.042,48	-2.199.042,48
Const./Realiz.da Reserva de Reavaliação de Ativos	20	-	-	-496.742,88	-1.331.541.135,34	-	-1.332.037.878,22
Resultado do Exercício	22	-	-	-	27.510.833.727,79	-	27.510.833.727,79
Const./Reversão da Reservas		-	-	-	-	-	-
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	21	-	97.147.000,23	-	-	-	97.147.000,23
Saldo Final do Exercício 2022		**12.680.131.173,99**	**1.413.711.828,95**	**1.205.763,50**	**238.830.552.618,69**	**29.308.055,96**	**252.954.909.441,09**

2.1) Resumo das Principais Práticas Contábeis – Base de Elaboração das Demonstrações Contábeis

As Demonstrações Contábeis – DCON do Ministério do Desenvolvimento Regional foram elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320/1964, do Decreto-Lei nº 200/1967, do Decreto nº 93.872/1986, da Lei nº 10.180/2001 e da Lei Complementar nº 101/2000. Abrangeram, também, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP), do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP- 8ª edição).

Os valores constantes das Demonstrações Contábeis foram levantados a partir das informações do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) e tiveram como escopo as informações consolidadas em nível de Órgão Superior, ou seja, englobaram as contas do Ministério, no que se refere à execução de suas unidades gestoras, as contas dos Órgãos e entidades vinculadas e também dos Fundos Regionais e Fundos Constitucionais, a saber: CODEVASF; DNOCS; ANA; SUDECO (FDCO); SUDENE (FDNE); SUDAM (FDA); TRENSURB; CBTU; FNHIS; FNO; FCO e FNE.

Na consolidação das demonstrações contábeis do MDR não foram utilizados os critérios de exclusão e compensações, considerando que no SIAFI este mecanismo está disponibilizado apenas em nível do Balanço Geral da União. Entretanto estas demonstrações contábeis consolidadas representam o agregado dos saldos de todas as unidades gestoras, órgãos e entidades, em nível de Órgão Superior.

As estruturas e a composição das DCON estão de acordo com as bases propostas pelas práticas contábeis brasileiras (doravante modelo PCASP). Dessa forma, as DCON são compostas por:

I) Balanço Patrimonial (BP);

II) Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP);

III) Balanço Orçamentário (BO);

VI)Balanço Financeiro (BF);

V) Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC);

VI) Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL).

O uso do conceito de conta única, derivado do princípio de unidade de tesouraria (conforme art. 1º e 2º do Decreto nº 93.872/1986), exige que todas as receitas e as despesas, orçamentárias e extra orçamentárias, sejam controladas na conta única da União, prática adotada por este Órgão.

2.2) Resumo dos Principais Critérios e Políticas Contábeis aplicadas ao Setor Público

A seguir, serão apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito da União, seguidos por este Ministério, tendo em consideração as opções e premissas do MCASP.

A. Moeda funcional e saldos em moedas estrangeiras

A moeda funcional da União é o Real. Os saldos em moeda estrangeira são convertidos para a moeda funcional,empregando-se a taxa de câmbio vigente na data das demonstrações contábeis. A única exceção se refere aos saldos iniciais de Caixa e Equivalentes de Caixa, no BF e na DFC, que utilizam a taxa vigente no dia 31 de dezembro do exercício anterior.

B. Caixa e equivalentes de caixa

Incluem dinheiro em caixa, conta única, demais depósitos bancários e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo, e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data apresentada nas demonstrações contábeis.

C. Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo

São as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não fazem parte das atividades operacionais da União. Os valores são avaliados e mensurados pelo valor de custo, e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data apresentada nas demonstrações contábeis. Quando mensuráveis são registrados os ajustes para perdas de tais ativos.

D. Depósitos Restituíveis

São os valores depositados para garantia contratual a título de caução dos fornecedores de bens, serviços e obras e estão reconhecidos pelo seu custo histórico acrescido dos rendimentos do período.

E. Créditos a curto prazo

Compreendem os direitos a receber a curto prazo relacionados, principalmente, com: créditos tributários; créditos não tributários; dívida ativa; transferências concedidas; empréstimos e financiamentos concedidos; adiantamentos; e valores a compensar. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros. É constituído também ajuste para perdas, com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber.

F. Estoques

Compreendem as mercadorias para revenda (dentre elas, os estoques reguladores da União), os produtos acabados e os em elaboração, almoxarifado e adiantamento a fornecedores. Na entrada, esses bens são avaliados pelo valor de aquisição ou produção/construção. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado.

G. Ativo Realizável a longo prazo

Compreendem os direitos a receber a longo prazo principalmente com: créditos tributários; créditos não tributários; dívida ativa; empréstimos e financiamentos concedidos; investimentos temporários; e estoques. Os valores são avaliados e mensurados pelo valor original e, quando aplicável, são acrescidos das atualizações e correções monetárias, de acordo com as taxas especificadas nas respectivas operações. A exceção se refere aos estoques, que são avaliados e mensurados da seguinte forma: nas entradas, pelo valor de aquisição ou produção/construção; e nas saídas, pelo custo médio ponderado. Para todos os ativos desse item, quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas.

H. Ajustes para perdas da Dívida Ativa

A metodologia adotada para mensuração do ajuste para perdas dos créditos da dívida ativa, foi pelo histórico de recebimentos, e houve algum tipo de classificação dos créditos pelas suas características de recuperabilidade.

I. Investimentos

São compostos por: participações permanentes; propriedades para investimento; e demais investimentos. As participações permanentes representam os investimentos realizados em empresas, consórcios públicos e fundos realizados pela União. Quando há influência significativa, são mensurados e avaliados pelo método da equivalência patrimonial.

Quando não há influência significativa, são mensurados e avaliados pelo método de custo, sendo reconhecidas as perdas prováveis apuradas em avaliações periódicas. As propriedades para investimento compreendem os bens imóveis mantidos com fins de renda e/ou ganho de capital, que não são usados nas operações e que não serão vendidos em curto prazo. As entidades que compõem a União têm utilizado dois critérios para mensuração e avaliação desses bens: valor justo e custo depreciado. Os demais investimentos representam cotas integralizadas no Fundo Fiscal de Investimento e Estabilização (FFIE), mensuradas e avaliadas pelo custo, acrescidas da rentabilidade auferida até a data apresentada nas demonstrações contábeis. Quando mensuráveis, são registradas as reduções ao valor recuperável (impairment), fruto de avaliações periódicas.

J-Imobilizados

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando tiverem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período.

K.Intangível

Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade, são mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando tiverem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (impairment).

L. Depreciação, amortização e exaustão de bens imóveis não cadastrados no SPIUnet e bens móveis

A base de cálculo para a depreciação, a amortização e a exaustão é o custo do ativo imobilizado, compreendendo tanto os custos diretos como os indiretos. O método de cálculo dos encargos de depreciação é aplicável a toda a Administração Pública direta, autárquica e fundacional para os bens imóveis que não são cadastrados no SPIUnet e para os bens móveis é o das quotas constantes. Como regra geral, a depreciação dos bens imóveis não cadastrados no SPIUnet e a dos bens móveis deve ser iniciada a partir do primeiro dia do mês seguinte à data da colocação do bem em utilização. Porém, quando o valor do bem adquirido e o valor da depreciação no primeiro mês sejam relevantes, admite-se, em caráter de exceção, o cômputo da depreciação em fração menor do que um mês.

M-Depreciação de bens imóveis cadastrados no SPIUnet

O valor depreciado dos bens móveis da União, das autarquias e das fundações públicas federais é apurado mensal e automaticamente pelo sistema SPIUnet sobre o valor depreciável da acessão, utilizando-se, para tanto, o Método da Parábola de Kuentzle, e a depreciação será iniciada no mesmo dia em que o bem for colocado em condições de uso. A vida útil será definida com base no laudo de avaliação específica ou, na sua ausência, por parâmetros predefinidos pela Secretaria de Patrimônio da União (SPU) segundo a natureza e as características dos bens imóveis. Nos casos de bens reavaliados, independentemente do fundamento, a depreciação acumulada deve ser zerada e reiniciada a partir do novo valor.

N. Reavaliação, redução ao valor recuperável

A base de mensuração utilizada: valor justo (mercado), custo de reposição, informar os procedimentos contábeis e metodologia utilizada para reconhecimento da valorização ou da perda por meio dos testes de recuperabilidade.

O. Passivos circulantes e não circulantes

As obrigações da União são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis. Com exceção do resultado diferido (presente somente no passivo não circulante), os passivos circulante e não circulante apresentam a seguinte divisão: obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais; empréstimos e financiamentos; fornecedores e contas a pagar; obrigações fiscais; obrigações de repartições a outros entes; provisões; e demais obrigações.

P. Empréstimos e financiamentos

Compreendem as obrigações financeiras, internas e externas, da União a título de empréstimos, bem como as aquisições financiadas efetuadas diretamente com o fornecedor. Os empréstimos são segregados em dívida mobiliária (tem por base a emissão de títulos da dívida pública) e a dívida contratual (contratos de empréstimos).

Q- Provisões

As provisões estão segregadas em seis categorias: riscos trabalhistas; riscos fiscais; riscos cíveis; repartição de créditos tributários; provisões matemáticas; e outras. As provisões são reconhecidas quando a possibilidade de saída de recursos no futuro é provável, e, é possível a estimação confiável do seu valor. São atualizadas até a data apresentada nas demonstrações contábeis pelo montante provável de perda, observadas suas naturezas e os relatórios técnicos emitidos pelas áreas responsáveis. As provisões referentes às ações judiciais, nas quais a União figura diretamente no polo passivo, estão de acordo com a Portaria AGU nº 40, de 10 de fevereiro de 2015.

R. Benefícios a empregados

Os benefícios a empregados (aqui o termo está sendo utilizado de acordo com o vocabulário da área contábil, porém se refere aos servidores públicos e aos empregados das empresas estatais dependentes), referentes a benefícios de curto prazo para os empregados atuais, são reconhecidos pelo regime de competência de acordo com os serviços prestados, sendo registrados como variações patrimoniais diminutivas. Os benefícios pós-emprego de responsabilidade da União relacionados com aposentadoria e assistência médica são também reconhecidos pelo regime de competência.

S. Ativos e Passivos Contingentes

Os ativos e passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações contábeis. Quando relevantes são contabilizados em contas de controles e evidenciados nas notas explicativas no tópico Outras Informações Relevantes.

Apuração do Resultado

Nas demonstrações contábeis são apurados os seguintes resultados:

I- Resultado Patrimonial - na Demonstração das Variações Patrimoniais confrontando as Variações Patrimoniais Aumentativas com as Variações Patrimoniais Diminutivas se o resultado for positivo teremos o Superávit Patrimonial caso contrário será Déficit Patrimonial.

II- No Balanço Orçamentário - é apurado o Resultado Orçamentário, o valor da coluna Receitas Realizadas menos a Despesa Empenhada, se for positivo teremos o Superávit Orçamentário e caso contrário um Déficit Orçamentário.

III- No Balanço Orçamentário ou na Demonstração do Fluxo de Caixa é apurado o Resultado Financeiro confrontando o Saldo Atual de Caixa e Equivalência de Caixa menos o Saldo Anterior, se for positivo será um Superávit Financeiro caso contrário um Déficit Financeiro. Esta apuração no Resultado Financeiro não se confunde com a apuração feito no Balanço Patrimonial entre os Ativos Financeiros menos os Passivos Financeiros, este se superávit é inclusive fonte para abertura de créditos adicionais.

3) Plano de Implantação de Procedimentos Contábeis Patrimoniais

A Portaria STN nº 548/2015 dispõe sobre os prazos limites de adoção dos procedimentos contábeis patrimoniais aplicáveis aos entes da Federação. Na referida portaria foi aprovado o Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais (PIPCP), estando os procedimentos definidos na Portaria STN nº 634/2013, e as regras aplicáveis descritas no Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público.

No contexto da União ficaram definidos os prazos apresentados no quadro abaixo, seguido por este Ministério e demais Órgãos da União. Demonstrado a situação que se encontra cada procedimento: implantado, em andamento, não iniciado.

Procedimento Contábil Patrimonial	Prazo União	Situação
PCP 1 - Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos **créditos oriundos de receitas tributárias e de contribuições** (exceto créditos previdenciários), bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas e registro de obrigações relacionadas à repartição de receitas.	2017	Implantado
PCP 2 - Reconhecimento, mensuração e evidenciação **dos créditos previdenciários,** bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas.	2018	Implantado
PCP 3 - Reconhecimento, mensuração e evidenciação **dos demais créditos** a receber, (exceto créditos tributários, previdenciários e de contribuições a receber), bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.	Imediato	Implantado
PCP 4 -Reconhecimento, mensuração e evidenciação da Dívida Ativa, tributária e não tributária, e respectivo ajuste para perdas	Imediato	Implantado
PCP 5 - Reconhecimento, mensuração e evidenciação das **provisões por competência**	2018	Implantado
PCP 6 - Evidenciação de **ativos e passivos contingentes** em contas de controle e em notas explicativas	2018	Implantado

PCP 7 - Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos **bens móveis e imóveis**; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bens do patrimônio cultural e de infraestrutura)	Imediato	Implantado
PCP 8 - Reconhecimento, mensuração e evidenciação **dos bens de infraestrutura;** respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável	2019	Implantado
PCP 9 - Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos **bens do patrimônio cultural**; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (quando passível de registro segundo IPSAS, NBC TSP e MCASP)	2021	Não iniciado
PCP 10 - Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes **de empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais e mobiliárias.**	Imediato	Implantado
PCP 11 - Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de **benefícios a empregados** (ex: 13º salário, férias, etc).	Imediato	Implantado
PCP 12 - Reconhecimento, mensuração e evidenciação da **provisão atuarial** do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares.	Imediato	Implantado
PCP 13 - Reconhecimento, mensuração e evidenciação das **obrigações com fornecedores por competência.**	Imediato	Implantado

PCP 14 - Reconhecimento, mensuração e evidenciação das **demais obrigações por competência.**	A definir	Implantado
PCP 15 - Reconhecimento, mensuração e evidenciação **de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangíveis** e eventuais amortização, reavaliação e redução ao valor recuperável.	2019	Implantado
PCP 16 - **Outros ativos intangíveis** e eventuais amortização e redução a valor recuperável.	A definir	Em andamento
PCP 17 - Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos **investimentos permanentes**, e respetivos ajustes para perdas e redução ao valor recuperável. União	Imediato	Implantado
PCP 18 - Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos **estoques.**	2019	Implantado
PCP 19 - Reconhecimento, mensuração e evidenciação **dos demais aspectos referentes aos procedimentos patrimoniais estabelecidos nas IPSAS, NBC TSP e MCASP** (a partir de 01/01/2021).	A definir	

4) Notas Explicativas aos Itens das Demonstrações Contábeis

Balanço Patrimonial

O Balanço Patrimonial evidencia o patrimônio atribuído ao MDR, de modo a apresentar qualitativa e quantitativamente sua situação patrimonial em termos de ativos, passivos e patrimônio líquido, mostrando a sua evolução em relação ao exercício anterior. Os ativos compreendem os saldos de recursos financeiros e patrimoniais controlados pelo Ministério do Desenvolvimento Regional, com capacidade de geração de benefícios econômicos futuros ou potencial de serviços, ao passo que os passivos compreendem os saldos de suas obrigações presentes, decorrentes de eventos passados e com alta probabilidade de desembolso futuro.

O patrimônio líquido (PL), por sua vez, representa a diferença entre o total dos ativos e o total dos passivos, sendo uma importante referência sobre a situação patrimonial do Órgão.

Balanço Patrimonial 4° Trim (R$ Bilhões)

Fonte: SIAFI

Conforme demonstrado no gráfico, o Ministério do Desenvolvimento Regional encerrou o quarto trimestre de 2022 com um patrimônio líquido positivo da ordem de R$ 253 bilhões, um acréscimo de 11,93% em relação ao valor de dezembro de 2021, que foi de R$ 225 bilhões.

O principal motivo desta variação positiva foi o crescimento proveniente de retornos e resultados de aplicações, bem como o resultado da remuneração dos recursos momentaneamente não aplicados, calculado com base em indexador oficial e as disponibilidades dos exercícios anteriores, dos Fundos Constitucionais de Financiamento (FCO, FNE e FNO).

O Ministério do Desenvolvimento Regional apresentou no encerramento do exercício de 2021 um passivo exigível de R$ 14,42 bilhões e, no quarto trimestre de 2022, R$ 16,04 bilhões, demostrando um pequeno acréscimo de 11,22%

Verificou-se que o referido acréscimo no passivo ocorreu, principalmente, por causa de registros de adiantamentos de recursos financeiros a outros órgãos, realizados por meio de Termo de Execução Descentralizada e ainda pendentes de comprovação pelo recebedor, constituindo-se em instrumentos relevantes de atuação das Secretarias Nacionais, que transferem os recursos orçamentários e financeiros para a execução de ações de interesses mútuos entre as Secretarias e Estados ou Municípios.

O Ativo do Ministério encerrou o exercício de 2021 com 240 bilhões e o quarto trimestre de 2022 com 269 bilhões, apresentando uma variação de 11,89%. A maioria desses recursos, cerca de 65%, é proveniente dos financiamentos concedidos em operações dos Fundos Constitucionais de Financiamento e dos Fundos de Desenvolvimento Regionais, principais instrumentos da Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR), que contribuem para o crescimento econômico e social das regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste.

Nota 01 - Caixa e Equivalente de Caixa

Tabela 01 - Caixas e Equivalentes

R$

Caixas e Equivalentes	30/12/2022	31/12/2021	AH %	AV %	Var. Absoluta
Caixa	56.130,40	100.000,73	-43,87	0,00	-43.870,33
Recursos da Conta Única Aplicados	9.785.936.976,03	9.144.435.854,24	7,02	34,63	641.501.121,79
Banco Conta Movimento - Recursos Fundos Constitucionais	17.863.152.077,50	22.979.658.602,78	-22,27	63,21	-5.116.506.525,28
Bancos Contas Movimento - Demais Contas	283.094,96	387.019,36	-26,85	0,00	-103.924,40
Rede Bancária - Arrecadação Indireta	3.646.773,58	5.569.188,82	-34,52	0,01	-1.922.415,24
Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata	52.459.621,49	121.282.338,80	-56,75	0,19	-68.822.717,31
Caixa e Equivalentes - Limite de Saque	552.480.562,84	509.104.474,31	8,52	1,96	43.376.088,53
Total	**28.258.015.236,80**	**32.760.537.479,04**	**-13,74**	**100,00**	**-4.502.522.242,24**

Fonte: SIAFI

Ocorreu geração líquida negativa de Caixa e Equivalente de no valor de R$ 4,5 bilhões no quarto trimestre do exercício de 2022, baixa de 13,74% comparando os exercícios. O saldo de Caixas e Equivalentes correspondem a 44,95% do total do Ativo Circulante.

Esse subgrupo é composto pelo somatório dos valores em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação e para os quais não haja restrições para uso imediato.

A quase totalidade das disponibilidades estão em Recursos da Conta Única Aplicados e em recursos financeiros dos Fundos Constitucionais.

Os ingressos de recursos, bem como as remunerações pagas sobre as disponibilidades, e as amortizações de financiamentos concedidos pelos Fundos Constitucionais de Financiamentos foram os maiores responsáveis pela variação absoluta, e são destinados ao desenvolvimento econômico e social das regiões Norte, Nordeste e Centro Oeste, mediante execução de programas de financiamento aos setores produtivos.

Nota 02 – Créditos a Curto Prazo

Tabela 02 - Créditos a Curto Prazo

R$

Créditos a Curto Prazo	31/12/2022	31/12/2021	AH %	AV %	Var. Absoluta
Clientes	95.066.554,62	95.168.897,08	-0,11	0,23	-102.342,46
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	32.868.980.244,01	27.654.045.189,50	18,86	80,39	5.214.935.054,51
Dívida Ativa Não Tributária	9.178,07	21.817.544,49	-99,96	0,00	-21.808.366,42
Demais Créditos e Valores	9.324.392.803,63	8.881.924.892,01	4,98	22,81	442.467.911,62
(-) Ajustes para Perdas em Créditos a Curto	-1.402.304.510,68	-1.422.825.101,73	-1,44	-3,43	20.520.591,05
Total	**40.886.144.269,65**	**35.230.131.421,35**	**16,05**	**100,00**	**5.656.012.848,30**

Fonte: SIAFI

Os créditos a curto prazo no quarto trimestre de 2022 equivalem a R$ 41 bilhões, correspondem a 59,09 % do total do Ativo Circulante. Observa-se um acréscimo de 16,05% no grupo de contas Créditos a Curto Prazo quando comparado a dezembro de 2021.

Dessa forma, o saldo dos Empréstimos e Financiamentos Concedidos refere-se às atividades de Desenvolvimento Regional da Amazônia, Nordeste e Centro-Oeste, bem como os Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte, Nordeste e Centro-Oeste.

Assim, a conta de Empréstimos e Financiamentos Concedidos apresentou no quarto trimestre de 2022 um incremento de 18,86% em relação ao período de 2021. Nesse sentido, o Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste – FNE, bem como o Fundo Constitucional de Financiamento do Norte – FNO foram os responsáveis pelos maiores acréscimos identificados no quarto trimestre e são decorrentes de transferências de saldos da conta Empréstimos e Financiamentos Concedidos de longo prazo para o curto prazo

Nota 03 – Créditos a Longo Prazo

Tabela 03 - Créditos a Longo Prazo

R$

Créditos a Longo Prazo	31/12/2022	31/12/2021	AH %	AV %	Var. Absoluta
Clientes	5.767.023,60	1.773.164,56	225,24	0,00	3.993.859,04
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	176.923.638.103,78	149.928.904.036,29	18,01	100,06	26.994.734.067,49
Dívida Ativa Não Tributária	59.202.014,54	43.552.555,64	35,93	0,03	15.649.458,90
Demais Créditos e Valores	1.060.800.470,05	971.808.356,49	9,16	0,60	88.992.113,56
(-) Ajustes para Perdas em Créditos a Longo Prazo	-1.235.517.635,44	-1.809.877.247,24	-31,73	-0,70	574.359.611,80
Total	**176.813.889.976,53**	**149.136.160.865,74**	**18,56**	**100,00**	**27.677.729.110,79**

Fonte: SIAFI

Os créditos a longo prazo no quarto trimestre de 2022 equivalem a R$ 177 bilhões e correspondem a 88,49% do total do Ativo Não Circulante. Dessa forma, o grupo de contas Créditos a Longo Prazo apresentou uma variação a maior de 18,56% no trimestre.

O Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste – FNE e o Fundo Constitucional de Financiamento do Centro Oeste – FCO foram os responsáveis pelo maior acréscimo decorrente de contratos de empréstimos e financiamentos concedidos, incluindo os encargos contratuais de juros e correção monetária incidentes sobre as operações de créditos.

Nota 04 - Bens Imóveis

Tabela 04 – Bens Imóveis

R$

Bens Imóveis	31/12/2022	31/12/2021	AH %	AV %	Var. Absoluta
Bens de Uso Especial	3.441.162.374,14	3.428.543.518,83	0,37	15,58	12.618.855,31
Bens Dominicais	204.333,04	34.017,52	500,67	0,00	170.315,52
Bens Imóveis em Andamento	15.483.749.056,56	15.624.949.820,07	-0,90	70,10	-141.200.763,51
Instalações	2.351.819.190,44	2.568.838.673,09	-8,45	10,65	-217.019.482,65
Benfeitorias em Propriedades de Terceiros	21.249.151,28	21.241.546,81	0,04	0,10	7.604,47
Demais Bens Imóveis	790.786.579,97	790.786.579,97	0,00	3,58	0,00
Total	**22.088.970.685,43**	**22.434.394.156,29**	**-1,54**	**100,00**	**-345.423.470,86**

Fonte: SIAFI

Bens Imóveis participaram com 98,08% do ativo imobilizado e apresentaram uma variação negativa de 1,54%, em relação ao exercício anterior. Destaca-se que a quase totalidade refere-se às despesas do Projeto de Integração do Rio São Francisco, envolvendo a obra, serviços, instalações e demais custos.

Nota 05 – Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar de Curto Prazo

No âmbito do Passivo Exigível do MDR, as Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais de Curto Prazo no quarto trimestre de 2022 correspondem a apenas 3,68%.

Essas obrigações são destinadas ao pagamento de compromissos de curto prazo, que são compostos por despesas de pagamento de pessoal, pagamentos de estagiários, benefícios previdenciários e encargos sociais, conforme se evidencia na Tabela 05 abaixo.

Tabela 05 - Obrigações Trabalhistas Previdenciárias e Assistenciais de Curto Prazo

R$

Obrig. Trabalhistas Previd. e Assistenciais de Curto Prazo	31/12/2022	31/12/2021	AH %	AV %	Var. Absoluta
Pessoal a Pagar	213.088.638,36	229.504.209,50	-7,15	36,10	-16.415.571,14
Benefícios Previdenciários a Pagar	3.465.931,02	4.147.346,71	-16,43	0,59	-681.415,69
Benefícios Assistenciais a Pagar	84.532,79	81.520,73	3,69	0,01	3.012,06
Encargos Sociais a Pagar	373.599.366,17	350.755.424,54	6,51	63,30	22.843.941,63
Total	**590.238.468,34**	**584.488.501,48**	**0,98**	**100,00**	**5.749.966,86**

Fonte: SIAFI

Tabela 06 – Pessoal a Pagar

R$

Pessoal a Pagar	31/12/2022	31/12/2021	AH %	AV %	Var. Absoluta
Salarios, Remunerações e Benefícios	118.512.566,35	118.108.111,49	0,34	55,62	404.454,86
Decimo Terceiro Salario a Pagar	-	-	100,00	0,00	0,00
Férias a Pagar	87.842.081,61	88.642.825,76	-0,90	41,22	-800.744,15
Precatórios de Pessoal	6.640.037,51	22.659.319,36	-70,70	3,12	-16.019.281,85
Obrigações Trabalhistas a Pagar	93.952,89	93.952,89	0,00	0,04	0,00
Total	**213.088.638,36**	**229.504.209,50**	**-7,15**	**100,00**	**-16.415.571,14**

Fonte: SIAFI

No contexto geral, em termos de materialidade, no quarto trimestre de 2022 destaca-se o montante da conta de Pessoal a Pagar, com decréscimo de 7,15%, em comparação com o exercício anterior, decorrendo, dentre outros fatores, da baixa de passivo registrada no órgão Departamento Nacional de Obras contra a Seca – DNOCS, na conta de Precatório de Pessoal, conforme Tabela 06. Os demais valores contabilizados em Pessoal a Pagar referem-se a reestruturação de cargos e do aumento da força de trabalho, em razão da aplicação da Lei nº14.204/2021 no MDR, ambos no contexto da preservação do orçamento.

Os saldos contabilizados em Encargos Sociais a Pagar foram o que mais contribuíram com o pequeno aumento de 0,98% no grupo de Obrigações Trabalhistas Previdenciárias e Assistenciais a Curto Prazo, e estão distribuídos conforme a Tabela 07 abaixo:

Tabela 07 - Encargos Sociais a Pagar

R$

Encargos Sociais a Pagar	31/12/2022	31/12/2021	AH %	AV %	Var. Absoluta
INSS a Pagar	1.491.362,45	618.626,50	141,08	0,40	872.735,95
Entidades de Previdencia Privada e Complementar	350.536.614,51	326.850.975,60	7,25	93,83	23.685.638,91
FGTS	3.336.076,89	2.177.457,35	53,21	0,89	1.158.619,54
Entidades de Previdencia Privada e Complementar (CODEVASF)	8.327.366,53	7.857.901,08	5,97	2,23	469.465,45
Recursos Previdenciários - GPS a Emitir	21.954,62	21.954,62	0,00	0,01	0,00
Recursos da GFIP	13.542,64	13.542,64	0,00	0,00	0,00
Encargos Sociais - Convenio de Arrecadação Direta	801.517,75	940.942,71	-14,82	0,21	-139.424,96
Encargos Sociais a Pagar - Intra OFSS	9.070.930,78	12.274.024,04	-26,10	2,43	-3.203.093,26
Total	**373.599.366,17**	**350.755.424,54**	**6,51**	**100,00**	**22.843.941,63**

Fonte: SIAFI

Os registros na conta de Entidades de Previdência Privada e Complementar foram os que apresentaram maior acréscimo no grupo Encargos Sociais a Pagar no 4º trimestre de 2022. Nesse sentido, a variação positiva de 7,25 % entre os trimestres refere-se a transferências de saldo de conta de longo prazo para a conta do curto prazo da Fundação Rede Ferroviária de Seguridade Social REFER, bem como da empresa pública Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU.

Nota 06 – Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo - Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais

A conta Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo em comparação com o período anterior, apresentou no quarto trimestre de 2022 uma variação positiva de 19,78%, conforme as tabelas abaixo. Essa conta representou 3,70% do total do Passivo Exigível.

Tabela 08 - Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo

R$

Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	31/12/2022	31/12/2021	AH %	Var. Absoluta
Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais	594.079.085,35	495.960.343,59	19,78	98.118.741,76
Total	**594.079.085,35**	**495.960.343,59**	**19,78**	**98.118.741,76**

Fonte: SIAFI

No Grupo Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo, como pode ser observado na Tabela 08, a variação mais representativa ocorreu na conta de Fornecedores Nacionais, que apresentou um decréscimo de 56,65% em relação ao ano anterior.

Tabela 09 - Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo

R$

Fornecedores e contas a Pagar a CP	31/12/2022	31/12/2021	AH %	AV %	Var. Absoluta
Fornecedores Nacionais	10.962.141,81	25.286.028,98	-56,65	1,85	-14.323.887,17
Contas a Pagar Credores Nacionais	572.166.292,36	470.413.760,51	21,63	96,31	101.752.531,85
Fornecedores Nacionais INTRA OFSS	157.350,79	157.350,79	0,00	0,03	0,00
Contas a Pagar Cred. Nacionais INTRA	140.900,57	99.412,68	41,73	0,02	41.487,89
Contas a Pagar Cred. Nacionais INTER ESTADO	50.810,56	3.239,86	1468,29	0,01	47.570,70
Contas a Pagar Cred. Nacionais INTER MUNICÍPIO	1.589,26	550,77	100,00	0,00	1.038,49
CONTAS A PAGAR - CREDORES ESTRANGE	10.600.000,00	-	100,00	1,78	10.600.000,00
Total	**594.079.085,35**	**495.960.343,59**	**19,78**	**100,00**	**98.118.741,76**

Fonte: SIAFI

Dentre os valores mais expressivos registrados na conta Fornecedores Nacionais, destaca-se o órgão Departamento Nacional de Obras Contra a Seca - DNOCS, que variou negativamente em 85,21% e corresponde ao pagamento de Notas Fiscais referentes à aquisição de caminhões de carroceria tipo pipa, bem como pagamento de fornecimento de carga, transporte e descarga de motoniveladoras destinado ao atendimento de municípios da área de atuação do órgão DNOCS.

Tabela 10 - Fornecedores Nacionais

R$

Fornecedores Nacionais	31/12/2022	31/12/2021	AH %	AV %	Var. Absoluta
DNOCS	2.087.025,63	14.113.620,58	-85,21	19,04	-12.026.594,95
CIA Brasileira Trens Urbanos - CBTU	113.683,80	1.469,73	7635,01	1,04	112.214,07
Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre - Trensu	-	-	100,00	0,00	0,00
Ministerio do Desenvolv. Regional	8.349.275,38	10.944.828,02	-23,71	76,16	-2.595.552,64
Superint. Do Desenvolv. Do Nordeste	-	-	100,00	0,00	0,00
Superint. Do Desenvolv. Centro-Oeste	412.157,00	226.110,65	82,28	3,76	186.046,35
Total	**10.962.141,81**	**25.286.028,98**	**-56,65**	**100,00**	**-14.323.887,17**

Fonte: SIAFI

Nos registros em Contas a Pagar Credores Nacionais destacam-se os órgãos Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF e Departamento Nacional de Obras Contra a Seca - DNOCS, os quais apresentaram acréscimos de 282,49% e 155,07%, respectivamente, e correspondem a apropriações referentes a aquisições de caminhões compactadores de resíduos sólidos, bem como caminhões de carroceria tipo pipa, destinados ao atendimento de municípios da área de atuação dos órgãos CODEVASF e DNOCS.

Tabela 11 - Contas a Pagar Credores Nacionais

R$

Contas a Pagar Credores Nacionais	31/12/2022	31/12/2021	AH %	AV %	Var. Absoluta
CODEVASF	219.489.514,48	57.384.755,49	282,49	38,36	162.104.758,99
DNOCS	74.919.922,60	29.372.498,16	155,07	13,09	45.547.424,44
TRENSURB	17.242.787,06	28.753.742,61	-40,03	3,01	-11.510.955,55
CIA Brasileira Trens Urbanos - CBTU	6.626.662,84	3.234.967,65	104,84	1,16	3.391.695,19
ANA	2.065,53	-	100,00	0,00	2.065,53
Ministerio do Desenvolv. Regional	252.879.868,08	350.188.355,79	-27,79	44,20	-97.308.487,71
Superint. Do Desenvolv. Da Amazônia	13.746,56	-	100,00	0,00	13.746,56
Superint. Do Desenvolv. Do Nordeste	-	-	100,00	0,00	0,00
Superint. Do Desenvolv. Centro-Oeste	991.725,21	1.479.440,81	-32,97	0,17	-487.715,60
FNHIS	-	-	100,00	0,00	0,00
Total	**572.166.292,36**	**470.413.760,51**	**21,63**	**100,00**	**101.752.531,85**

Fonte: SIAFI

Nos registros em Contas a Pagar Credores Nacionais, destacam-se os órgãos Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF e Departamento Nacional de Obras Contra a Seca - DNOCS, os quais apresentaram acréscimos de 282,49% e 155,07%, respectivamente, e correspondem a apropriações referentes a aquisições de caminhões compactadores de resíduos sólidos, bem como caminhões de carroceria tipo pipa, destinados ao atendimento de municípios da área de atuação dos órgãos CODEVASF e DNOCS.

Nota 07 – Obrigações de Repartição a Outros Entes

Tabela 12 - Obrigações de Repartição a Outros Entes (Transf. Fiscais a C. Prazo)

R$

Obrigações de Repartição a Outros Entes (Transf. Fiscais a C.Prazo)	31/12/2022	31/12/2021	AH %	AV %	Var. Absoluta
Transf. Discricionárias a Pagar - Consolidação	4.662.422.441,66	3.397.336.900,87	37,24	73,53	1.265.085.540,79
Transf. Constitucionais a Pagar - Inter OFSS Estado	59.016.876,21	18.063.482,89	226,72	0,93	40.953.393,32
Transf. Discricionárias a Pagar - Inter OFSS Município	122.249.898,74	39.665.208,01	208,20	1,93	82.584.690,73
Total	**4.843.689.216,61**	**3.455.065.591,77**	**40,19**	**100,00**	**1.388.623.624,84**

Fonte: SIAFI

O grupo de contas Obrigações de Repartição a Outros Entes, o qual apresentou saldo a partir do exercício de 2021, recebeu transferência de saldos que estavam registrados no grupo Demais Obrigações a Curto Prazo, referente ao exercício de 2020, quando foi realizado o saldo de abertura do balancete do exercício de 2021..

Esta criação de contas no subgrupo Transferências Fiscais a Curto Prazo ocorreu em atendimento ao PCASP Federação, ocorrendo também mudanças nas situações de Transferências Constitucionais, Legais e Voluntárias (TRF) a partir de janeiro/21.

A conta Transferência Discricionária a Pagar – Consolidação compreende os saldos que não serão excluídos nos Demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS).

Assim, no quarto trimestre de 2022, verifica-se um acréscimo de 40,19% em relação ao saldo do exercício anterior e correspondem a transferências relacionadas aos Programas Sociais da Caixa Econômica Federal e nas atividades de mobilidade urbana.

Nota 08 – Demais Obrigações a Curto Prazo

Tabela 13 - Demais Obrigações a Curto Prazo

R$

Demais Obrigações a Curto Prazo	31/12/2022	31/12/2021	AH %	AV %	Var. Absoluta
Valores Restituíveis	54.683.528,39	41.813.701,99	30,78	0,86	12.869.826,40
Outras Obrigações a Curto Prazo	6.285.833.661,63	5.935.206.570,47	5,91	99,14	350.627.091,16
Total	**6.340.517.190,02**	**5.977.020.272,46**	**6,08**	**100,00**	**363.496.917,56**

Fonte: SIAFI

No grupo de contas Demais Obrigações a Curto Prazo, o qual representou 39,51% do total do Passivo Exigível, nota-se um leve acréscimo de 6,08% em relação ao período anterior.

A conta Outras Obrigações de Curto Prazo apresentou nas contas de Despesa de Administração dos Fundos Constitucionais, bem como na conta de Incentivos a Liberar, um acréscimo de 5,91% no quarto trimestre de 2022

Nota 09 – Resultados Acumulados (Patrimônio Líquido)

Tabela 14 - Resultados Acumulados

R$

Resultados Acumulados	31/12/2022	31/12/2021	AH %	AV %	Var. Absoluta
Resultado do Exercício	27.510.833.727,79	17.838.756.840,92	54,22	11,52	9.672.076.886,87
Resultado de Exercícios Anteriores	212.949.751.210,27	195.107.512.996,67	9,14	89,16	17.842.238.213,60
Ajustes de Exercícios Anteriores	-1.630.032.319,37	-28.367.434,95	5.646,14	-0,68	-1.601.664.884,42
Total	**238.830.552.618,69**	**212.917.902.402,64**	**12,17**	**100,00**	**25.912.650.216,05**

Fonte: SIAFI

O grupo de contas Resultados Acumulados representou 94,42% do total do Patrimônio Líquido no quarto trimestre de 2022, com acréscimo entre os períodos de 12,17%.

No Resultado do Exercício no quarto trimestre de 2022 consta um acréscimo de 54,22% em relação ao Resultado do Exercício do ano anterior. Essa conta representou 10,88% do total do Patrimônio Líquido no período.

A conta Resultado de Exercícios Anteriores representou 84,18% do total do Patrimônio Líquido, apresentando um acréscimo em percentual de 9,14% entre os períodos. Esta Conta recebe os resultados acumulados de exercícios anteriores de superávit e déficit da administração direta e órgãos vinculados, lucros e prejuízos das empresas CODEVASF, CBTU e TRENSURB, provenientes de exercícios anteriores.

Todas as movimentações realizadas no Patrimônio Líquido estão evidenciadas nas Notas 17 a 21 referentes às Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido.

Demonstração das Variações Patrimoniais

Nota 10 – Resultado Patrimonial

A apuração do resultado patrimonial implica a confrontação das Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA) com as Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) e é evidenciado na Demonstração das Variações Patrimoniais – DVP.

As VPA'S são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se a lógica do regime de competência. As VPD'S são reconhecidas quando for provável que ocorrerá decréscimos nos benefícios econômicos, implicando saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos, seguindo a lógica do regime de competência.

A DVP permite a análise de como as políticas públicas adotadas provocaram alterações no patrimônio do Órgão, considerando-se a finalidade precípua do Órgão de atender às demandas da sociedade. O resultado passa a compor o Balanço Patrimonial do exercício e o resultado patrimonial funciona como medidor do quanto os serviços públicos ofertados promoveram alterações quantitativas dos elementos patrimoniais.

Realizada a apuração dos valores apresentados no demonstrativo das Variações Patrimoniais deste Ministério, obteve-se resultado superavitário de R$ 9,67 bilhões, após confrontação das Variações Patrimoniais Aumentativas com as Variações Patrimoniais Diminutivas. Resultado obtido por variação absoluta e motivado basicamente pelas seguintes contas: Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras; Transferências e Delegações Recebidas e valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos, em contrapartida com as Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras e Transferências e Delegações concedidas .

Analisando os dados por variação horizontal absoluta e comparando os dois exercícios financeiros, 2021 e 2022, houve acréscimo nas variações patrimoniais aumentativas e nas diminutivas também, em 2022. Crescimento correspondendo a 31,73% para as Variações Aumentativas e 25,78% para as Variações Diminutivas, o que demonstra aumento no volume de recursos movimentados no Órgão, caracterizando mais entrega de produtos à sociedade, neste exercício. (Tabela 15).

Demonstração das Variações Patrimoniais

Tabela 15 – Apuração do Resultado do Exercício

R$

Apuração do Resultado do Exercício	31/12/2022	31/12/2021	AH (%)	Var. Absoluta
Variações Patrimoniais Aumentativas	112.225.145.936,50	85.191.590.624,32	31,73	27.033.555.312,18
Variações Patrimoniais Diminutivas	84.714.312.208,71	67.352.833.783,40	25,78	17.361.478.425,31
Total	**27.510.833.727,79**	**17.838.756.840,92**	**54,22**	**9.672.076.886,87**

Fonte: SIAFI

Nota 11 – Transferências e Delegações Recebidas

As Transferências e Delegações Recebidas deste ano totalizaram em R$ 84,77 bilhões, demonstrando aumento de R$ 21,37 bilhões, comparando com o exercício de 2021, que foi na ordem de R$ 63,39 bilhões, considerando valores absolutos e análise horizontal. (Tabela 16)

A conta Transferências Intragovernamentais demonstrou maior relevância nesse grupo de contas, liderando o acréscimo no valor de R$ 20,98 bilhões, seguido da conta Outras Transferências e Delegações Recebidas, menos relevante, que teve apuração no valor de R$ 388,84 milhões.

Observado maior volume de recursos movimentados no exercício para as entregas planejadas pelo Órgão, tendo em vista que essa variação positiva ocorreu basicamente em virtude das movimentações do orçamento, destacando-se as cotas do orçamento da programação financeira de suas Unidades Gestoras e dos Órgãos vinculados. Fato demostrado nas contas de Cota, Repasse e Sub-repasse Recebidos decorrente de transferências financeiras entre órgãos da Adm. Direta e Indireta correspondentes ao orçamento anual.

Outra ocorrência no incremento dos valores se deu pelas Transferências Recebidas para pagamento de Restos a Pagar, com destaque nos valores de pagamentos para o MDR e em seguida na CODEVASF, CBTU, SUDAM e SUDECO

Tabela 16- Transferências e Delegações Recebidas

R$

Transferências e Delegações Recebidas	31/12/2022	31/12/2021	AH (%)	Var. Absoluta
Transferências Intragovernamentais	84.217.542.566,33	63.233.475.965,23	33,19	20.984.066.601,10
Transferências Intergovernamentais		57.423,12	-100,00	-57.423,12
Transferências das Instituições Privadas	265.542,10	253.571,14	4,72	11.970,96
Outras Transferências e Delegações Recebidas	552.784.771,67	163.937.450,77	237,19	388.847.320,90
Total	**84.770.592.880,10**	**63.397.724.410,26**	**33,71**	**21.372.868.469,84**

Fonte: SIAFI

Nota 12 – Transferências e Delegações Concedidas

Tabela 17 – Transferências e Delegações Concedidas

R$

Transferências e Delegações Concedidas	31/12/2022	31/12/2021	AH (%)	Var. Absoluta
Transferências Intragovernamentais	48.210.704.856,24	38.083.115.638,47	26,59	10.127.589.217,77
Transferências Intergovernamentais	8.986.467.180,63	4.047.179.641,12	122,04	4.939.287.539,51
Transferências ao Exterior	11.144.367,92	559.693,45	1891,16	10.584.674,47
Outras Transferências e Delegações Concedidas	2.321.999.961,58	412.032.304,52	463,55	1.909.967.657,06
Total	**59.530.316.366,37**	**42.542.887.277,56**	**39,93**	**16.987.429.088,81**

Fonte: SIAFI

As Transferências e Delegações Concedidas deste ano totalizaram em R$ 59,53 bilhões, demonstrando aumento de 39,93%, comparando com o exercício de 2021, que foi na ordem de R$ 42,54 bilhões, considerando valores absolutos e análise horizontal. (Tabela 17).

Destaque para o volume de recursos movimentados nas Transferências intragovernamentais, em 2022, evidenciando um aumento de R$10,12 bilhões, seguido dos valores das transferências intergovernamentais que foi de R$ 4,93 bilhões e de Outras Transferências e Delegações Concedidas que foi de R$ 1,90 bilhões, em relação aos valores do ano anterior.

O incremento ocorrido refere-se às Transferências Concedidas para Execução Orçamentária, movimentação de recursos espelhado nas contas de repasse e sub-repasse concedido, decorrente de liberações de recursos para as unidades do próprio MDR e para Órgãos Vinculados a este Ministério, para execução nas atividades precípuas destas entidades.

Movimento que impactou também nas Transferências Concedidas para Pagamento de Restos a Pagar, por atendimento das demandas das Unidades/ Órgãos, no âmbito do MDR e vinculadas, em consonância com normativos específicos para pagamento de Restos a Pagar e Decreto 10.961/22, o qual dispõe sobre a programação orçamentária e financeira, e estabelece o cronograma de execução mensal de desembolso do Poder Executivo Federal para o exercício de 2022.

Os recursos de restos a pagar foram direcionados ao pagamento das despesas empenhadas, porém não pagas até o dia 31 de dezembro, incluindo-se despesas processadas e despesas não processadas. As processadas são as despesas inscritas em restos a pagar, liquidadas e não pagas, e, as não processadas são as despesas empenhadas, porém não liquidadas.

As Transferências intergovernamentais apresentaram variação positiva no percentual de 122,04%, decorrente basicamente das transferências voluntárias, sendo grande parte no próprio MDR, seguido de forma gradual de valores pelos seguintes Órgãos: CODEVASF – Cia. De Desenv. Dos Vales do São Francisco e do Parnaíba, SUDAM Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia, ANA – Agência Nacional de Águas e SUDECO-Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste.

A parte mais expressiva de recursos operacionalizada no próprio MDR foi identificada na CAIXA-Programas Sociais, Mobilidade Urbana e nas ações de Defesa Civil.

As Transferências ao Exterior possuem valores menos expressivos, no entanto, apresentaram relevância de percentual executado na ordem de 1891,16%, comparando-se os dois exercícios. Esta conta demonstra os pagamentos para compromissos com projetos externos tais como: serviços de terceiros no projeto – BRA-IICA-18-001; projeto PRODOC BRA/22/00 – Programa das Nações Unidas; PROJETO PCT BRA/IICA/18/001-Instituto Interamericano de Cooperação; Participação de servidores no 9º Fórum Mundial da Água, promovido pelo Conselho Mundial da Água; anuidade do MDR para participação, na qualidade de membro, do Conselho Mundial de Água (World Water Council - WWC), relativo ao ano de 2022. Compromissos executados pela ANA – Agência Nacional de Águas e saneamento.

O incremento ocorrido refere-se às Transferências Concedidas para Execução Orçamentária, movimentação de recursos espelhado nas contas de repasse e sub-repasse concedido, decorrente de liberações de recursos para as unidades do próprio MDR e para Órgãos Vinculados a este Ministério, para execução nas atividades precípuas destas entidades.

A conta Outras Transferências e Delegações Concedidas demonstrou a movimentação das doações/Transferências concedidas. Houve acréscimo expressivo na ordem de relevância nos seguintes Órgãos: DNOCS – Departamento Nacional de Obras Contra a Seca; CODEVASF – Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco e do Parnaíba; CBTU – Companhia Brasileira de Trens Urbanos e SUDECO – Superintendência de Desenvolvimento do Centro-Oeste. Ocorrências basicamente pela doação de bens face aquisição de diversos novos equipamentos, máquinas e utensílios.

Nota 13 – Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos

Tabela 18 – Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos

R$

Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	31/12/2022	31/12/2021	AH (%)	Var. Absoluta
Reavaliação, Redução e Valor Recuperável e Ajustes	3.602.681.891,59	4.338.132.381,38	-16,95	-735.450.489,79
Perdas com Alienação	56.711,32	1.267.899,49	-95,53	-1.211.188,17
Perdas Involuntárias	5.900.915,36	3.475.994,48		
Incorporação de Passivos	2.119.262.865,88	2.234.074.278,66	-5,14	-114.811.412,78
Desincorporação de Ativos	2.655.583.875,33	3.480.943.709,02	-23,71	-825.359.833,69
Total	**8.383.486.259,48**	**10.057.894.263,03**	**-16,65**	**-1.674.408.003,55**

Fonte: SIAFI

Com relação a esse grupo de contas, considerando a análise vertical dos itens, ficou evidenciado redução na incorporação de passivos no percentual de -16,65%, o que representa resultado positivo tendo em vista redução das contas de Reavaliações e ajustes para perdas, Perdas com Alienações e Desincorporações de Ativos, deixando de impactar negativamente o ativo do Órgão na apuração do resultado do exercício. (Tabela 18).

Houve redução também dos registros referentes a eventos de bônus de adimplência incidentes sobre operações de créditos, despesa de provisão sobre créditos de liquidação duvidosa, dispensa de valores de operações de crédito com risco fundo renegociadas e constituição de provisão para bônus de adimplência. Atividades precípuas dos Fundos Constitucionais, portanto ocorrências encontradas basicamente nesses Fundos, a saber: Fundo Constitucional de Financiamento do Norte; Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste e Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste.

Balanço Orçamentário

Nota 13- Receitas e Despesas

O Balanço Orçamentário e o Balanço Financeiro apresentam o mesmo resultado, déficit de 21,2 bilhões. Porém, a forma de evidenciação é diferente. No Balanço Orçamentário, o resultado é calculado pelas receitas e despesas segregadas por categoria econômica. No Balanço Financeiro, o resultado é representado pela diferença entre receitas e despesas, por fonte/destinação dos recursos, de modo a apresentar o impacto de cada fonte no resultado orçamentário.

No quarto trimestre de 2022, consta no Balanço Orçamentário previsão de Receitas (Corrente e de Capital) no montante de R$ 21,2 bilhões e previsão de execução de despesas (Corrente e de Capital) no valor total de R$ 35,3 bilhões. Contudo, foram arrecadadas receitas no valor de R$ 1,4 bilhões e empenhadas despesas no valor de R$ 24,9 bilhões.

Ao analisar as receitas e despesas da Administração Direta e Indireta do MDR e de seus Fundos, é importante registrar que o órgão praticamente não possui receitas próprias, ao passo que suas atribuições regimentais, como responsável por nove políticas nacionais, posicionam-no como demandante de recursos para grandes investimentos em infraestrutura, o que se reflete no volume de despesas executadas.

Sobre o assunto, informa-se que o déficit é apresentado junto às receitas a fim de demonstrar o equilíbrio do Balanço Orçamentário. Desta forma, tem-se a seguinte equação:

Receitas Realizadas + Déficit = Despesas Realizadas.

Nota 15 - Receitas Correntes

Em análise das Receitas Correntes, no quarto trimestre de 2022, ficou evidenciada maior arrecadação em Outras Receitas Correntes, com 758,81% de realização, sendo identificada a arrecadação de 197 milhões no MDR, com receita de compensação financeira pela utilização de recursos hídricos principal/juros e multa, conforme percentual definido pela Lei 8.001, de 13 de março de 1990

Conforme o indicador de execução da receita (receita executada/receita prevista) demonstra, as receitas correntes executadas representaram 7,98% da previsão atualizada, implicando frustração de arrecadação em torno de R$ 19 bilhões, conforme a tabela 17.

Tabela 17 - Receitas Correntes e de Capital

R$

Receitas Correntes	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas	Saldo	Realização %	AV %
Receitas Tributárias	18.911.663.502,00	576,71	-18.911.662.925,29	0,00	0,00
Receita Patrimonial	1.185.930.742,00	1.121.357.365,34	-64.573.376,66	94,56	68,26
Receita Agropecuária	48.895,00	51.902,00	3.007,00	106,15	0,00
Receita Industrial	-	197,60	197,60	0,00	0,00
Receita de Serviços	456.018.289,00	324.321.661,68	-131.696.627,32	71,12	19,74
Transferências Correntes	299.246,00	183.402,01	-115.843,99	61,29	0,01
Outras Receitas Correntes	25.935.586,00	196.800.809,97	170.865.223,97	758,81	11,98
Total Receitas Correntes	**20.579.896.260,00**	**1.642.715.915,31**	**-18.937.180.344,69**	**7,98**	**100,00**
Receitas de Capital	**Previsão Atualizada**	**Receitas Realizadas**	**Saldo**	**Realização %**	**AV %**
Operações de Crédito	-	-	-	-	-
Alienação de Bens	5.376.095,00	7.045.018,41	1.668.923,41	131,04	1,51
Amortização Empréstimos	674.574.354,00	459.120.612,00	-215.453.742,00	68,06	98,49
Total Receitas de Capital	**679.950.449,00**	**466.165.630,41**	**-213.784.818,59**	**68,56**	**100,00**
T O T A L	**21.259.846.709,00**	**2.108.881.545,72**	**-19.150.965.163,28**	**9,92**	**100,00**

Fonte: SIAFI

A elevada frustração na realização das receitas correntes, principalmente as tributárias, diz respeito à arrecadação da natureza de receita 11130111-IRPF, as quais são realizadas no Órgão da Receita Federal do Brasil, o qual é responsável pela gestão e arrecadação dessa receita. No entanto, este Órgão não é o beneficiário desses recursos, que são transferidos por meio de Programação Financeira, aos Fundos Constitucionais, por intermédio da COFIN/STN, via Ministério do Desenvolvimento Regional, Órgão Superior, no qual consta o registro somente da receita prevista atualizada.

Todo o valor previsto em Receitas Tributárias foi empenhado pelos Fundos Constitucionais, conforme evidenciado em Inversões Financeiras na Tabela 17.

Tabela 18 - Receita Patrimonial

R$

Receita Patrimonial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas	Saldo	Realização %	AV %
Exploração do Patrim. Imob. Do Estado	12.354.538,00	22.633.314,38	10.278.776,38	183,20	2,02
Valores Mobiliarios	708.307.919,00	767.575.962,73	59.268.043,73	108,37	68,45
Exploração de Recursos Naturais	465.268.285,00	331.148.088,23	-134.120.196,77	71,17	29,53
TOTAL	**1.185.930.742,00**	**1.121.357.365,34**	**-64.573.376,66**	**94,56**	**100,00**

Fonte: SIAFI

A Receita Patrimonial teve percentual de realização 94,56%, correspondendo a 68,26% do total de Receitas Correntes Realizadas no quarto trimestre de 2022.

Nesse ponto, ressalta-se que o maior índice de realização da Receita Patrimonial foi decorrente de receitas de Valores Mobiliários (108,37%), provenientes da remuneração de depósitos bancários de aplicações dos Fundos no mercado financeiro.

As receitas da Exploração de Recursos Naturais contabilizaram, por sua vez, realização de 71,17%, sendo provenientes de compensação financeira à União pela utilização de recursos hídricos para geração de energia elétrica por parte de empresas (Ex: Itaipu Binacional do Brasil) e pela outorga a particulares de direitos do uso da água no Rio São Francisco.

Nota 16- Despesas Correntes e Despesas de Capital

Tabela 19 - Despesas Correntes e Despesas de Capital

R$

Despesas Correntes	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Saldo Dotação	Execução %	AV %
Pessoal e Encargos Sociais	2.700.769.569,00	2.147.706.582,72	553.062.986,28	79,52	7,30
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	4.972.400.337,00	1.480.586.194,45	3.491.814.142,55	29,78	5,03
Total Despesas Correntes	**7.673.169.906,00**	**3.628.292.777,17**	**4.044.877.128,83**	**47,29**	**12,34**
Despesas de Capital	**Dotação Atualizada**	**Despesas Empenhadas**	**Saldo Dotação**	**Execução %**	**AV**
Investimentos	7.950.281.609,00	3.317.274.160,70	4.633.007.448,30	41,73	11,28
Inversões Financeiras	23.971.642.212,00	22.464.389.377,46	1.507.252.834,54	93,71	76,38
Total Despesas de Capital	**31.921.923.821,00**	**25.781.663.538,16**	**6.140.260.282,84**	**80,76**	**87,66**
Reserva de Contingência	189.001.181,00		189.001.181,00	0,00	0,00
Total Reseva Contingencia	**189.001.181,00**	**-**	**189.001.181,00**	**0,00**	**0,00**
T O T A L	**39.784.094.908,00**	**29.409.956.315,33**	**10.374.138.592,67**	**73,92**	**100,00**

Fonte: SIAFI

As Despesas Correntes foram executadas no percentual de 47,29% das Dotações Autorizadas, empenhando-se o valor de R$ 3,6 bilhões, de um total autorizado de 7,7 bilhões..

A Conta Pessoal e Encargos Sociais foi a que apresentou maior variação, sendo empenhado nesse grupo o total de R$ 2,1 bilhões, referente aos compromissos com a folha de pagamento dos órgãos, inclusive os encargos patronais, benefícios previdenciários/assistenciais e pensões

A Conta Pessoal e Encargos Sociais foi a que apresentou maior variação, sendo empenhado nesse grupo o total de R$ 2,1 bilhões, referente aos compromissos com a folha de pagamento dos órgãos, inclusive os encargos patronais, benefícios previdenciários/assistenciais e pensões

Nota-se que foram empenhados R$ 29,4 bilhões, o que representa 73,92% da dotação final. Caracterizada pela execução de projetos plurianuais focados em políticas públicas de habitação, saneamento, recursos hídricos e mobilidade urbana, dentre outros.

A gestão orçamentária e financeira do Ministério do Desenvolvimento Regional é realizada por suas secretarias (órgãos da Administração Direta), entidades da Administração Indireta (vinculadas), além de Fundos que apoiam e financiam o desenvolvimento de políticas públicas.

Com o maior orçamento de investimento do Governo Federal, o MDR aplicou, no quarto trimestre de 2022, R$ 3,3 bilhões. Os investimentos compreendem obras, projetos de engenharia, instalações, aquisição de equipamentos e material permanente, desenvolvimento de sistemas de TI, entre outras aplicações.

O maior percentual de execução de Despesa de Capital foi em Inversões Financeiras (93,71%), relacionados aos empréstimos e financiamentos concedidos pelos Fundos Constitucionais.

Demonstração dos Fluxos de Caixa

Nota 17- Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa

Tabela 20 - Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa

R$

	2022	2021	AH (%)	Var. Absoluta
I) Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais	22.938.965.588,67	22.779.742.020,60	0,70	159.223.568,07
II) Fluxo de Caixa Líquido das Aividades de Investimento	-27.441.487.830,91	-19.469.856.387,37	40,94	-7.971.631.443,54
III) Fluxo de Caixa Líquido das Atividade de Financiamento		-	-	-
Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa (I+II+III)	**-4.502.522.242,24**	**3.309.885.633,23**	**-236,03**	**-7.812.407.875,47**

Fonte: SIAFI

As informações dos fluxos de caixa permitem avaliar como uma entidade pública obteve recursos para financiar suas atividades e a maneira como estes foram usados. Representam uma base para avaliar a responsabilidade na gestão do patrimônio e para a tomada de decisões.

A Demonstração dos Fluxos de Caixa deve apresentar os fluxos de caixa do exercício financeiro classificados por atividades operacionais, de investimento e de financiamento.

Analisando a relação entre os Fluxos de Atividades, no quarto trimestre de 2022, observa-se que os recursos gerados pelas atividades operacionais foram insuficientes para suportar os investimentos, o que gerou saldo negativo (R$ 4,5 bilhões) de caixa e equivalente, inferior ao quarto trimestre de 2021, em que houve caixa e equivalente positivo de R$ 3,3 bilhões.

Com a insuficiência do saldo do fluxo operacional, o fluxo de investimentos foi suportados pelo saldo de caixa do exercício anterior.

As Atividades Operacionais são as principais atividades geradoras de receita da entidade e apresenta-se > 0, o que indica que o esforço da entidade é suficiente para manutenção de suas atividades operacionais e que a sobra poderá ser aplicada em despesas relacionadas com o fluxo das atividades de investimento.

A pequena variação absoluta de R$ 159 milhões, comparada com a variação do fluxo de investimento, foi ocasionada por uma inexpressiva diferença entre os ingressos e os desembolsos, comparando os exercício de 2022 e 2021.

O maior impacto nos ingressos ocorreu em Transferências Financeiras Recebidas, com destaque para um aumento de R$ 7,5 bilhões de recebimentos de recursos financeiros para transferências aos Fundos Constitucionais, relativos a arrecadação do exercício.

As Atividades de Investimento foram em sua maioria resultante de desembolsos com concessão de empréstimos e a aquisição de ativos de longo prazo. Apresentou-se < 0, em virtude de maior desembolso do que ingressos de atividades de investimento e mostra que a entidade teve como fonte de recursos atividades operacionais, que neste trimestre não foram suficientes para suprir essas atividades.

Houve um aumento de R$ 7,9 bilhões nas atividades de investimento, ocasionado pelo maior volume de concessão de empréstimos e financiamentos pelos Fundos Constitucionais, especialmente no Fundo de Desenvolvimento do Nordeste, que são instrumentos utilizados para realizar a Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR).

PNDR
POLÍTICA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Não houve Atividade de Financiamento, que impactam o tamanho e a composição do capital próprio e do endividamento da entidade.

Demonstração das Mutações do Patrimonio Liquido- DMPL

A Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido - DMPL evidencia todas as movimentações, aumentos ou reduções, realizadas pelo órgão durante o exercício social, demonstrado no grupo de contas que compõem o patrimônio líquido, a saber: capital social; reservas de capital; reservas de lucros; reservas de reavaliação; ações/cotas em tesouraria, reservas de lucros ou prejuízos acumulados.

Tabela 21 - Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido - DMPL

R$

Especificação - Contas	31/12/2022	31/12/2021	AH %	AV %	Var. Absoluta
Ajustes de Exercícios Anteriores	-918.099.692,51	24.436.948,66	-3.857,01	-3,40	-942.536.641,17
Aumento/Redução de Capital	1.608.989.477,00	396.927.315,52	305,36	5,97	1.212.062.161,48
Const./Realiz. da Reserva de Reavaliação de Ativos	-1.332.037.878,22	0,00	100,00	-4,94	-1.332.037.878,22
Ajuste de Avaliação Patrimonial	-2.199.042,48	-2.199.042,48	0,00	-0,01	0,00
Resultado do Exercício	27.510.833.727,79	17.838.756.840,92	54,22	102,03	9.672.076.886,87
Constituição/Reversão de Reservas	0,00	145.955,00	-100,00	0,00	-145.955,00
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	97.147.000,23	7.301.990,52	1.230,42	0,36	89.845.009,71
Total	**26.964.633.591,81**	**18.265.370.008,14**	**47,63**	**100,00**	**8.699.263.583,67**

Fonte: SIAFI

Nota 18 – Ajustes de Exercícios Anteriores

A conta de Ajustes de Exercícios Anteriores indicou um decréscimo relevante em termos de percentual, que foi de -3.857,01%, objeto do volume de ajustes registrados nos Órgãos vinculados a este Ministério, tanto para aumento ou redução de valores, observados praticamente nos seguintes Órgãos: SUDAM, DNOCS, CBTU, SUDECO.

Destaque de valores ocorridos na SUDAM, objeto da reversão das perdas estimadas com financiamentos da empresa ODEBRECHT ENERGIA S.A., após renegociação da dívida e apropriação de juros sobre financiamentos.

Nota 19 – Aumento/Redução de Capital

A conta Aumento/Redução de Capital demonstrou percentual de crescimento de 305,36%, em comparação com a exercício anterior, apresentando acréscimo no valor de R$ 1,06 bilhões. O incremento se deu em virtude dos registros de capitalizações de recursos de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital - AFAC, ocorridos nas empresas CODEVASF, CBTU e TRENSURB, sendo de maior relevância de valores observados na empresa CODEVASF, os quais foram definidos por meio de Assembleia Geral Extraordinária realizada pela empresa, devidamente registrados em ATA e publicados no Diário Oficial da União.

Nota 20 – Const./Realiz. da Reserva de Reavaliação de Ativos

A realização da reversão das reservas de reavaliação de Ativos impactou de forma negativa esse grupo de contas do Patrimônio Líquido, face redução de valores identificados basicamente na CODEVASF, no montante de 1,33 milhões.

Fato justificado pelo registro de regularização contábil, com baixa de obrigações contabilizadas até 31/12/2021 de exercícios anteriores e de 01/01/2022 a 08/11/2022, com despesas de investimento e que possuem características e natureza de despesas de custeio e/ou natureza de instrumentos encerrados, após decisão tomada por grupo de trabalho criado pela Decisão nº 588/2022 homologado e aprovada pela Resolução nº 943/2022 da Diretoria Executiva.

Nota 21 – AFAC- Adiantamento para Futuro Aumento de Capital

Essa conta registra os recursos recebidos pelas empresas cujo capital social é constituído com recursos exclusivamente da União, a título de adiantamento para futuro aumento de capital. Os recursos recebidos deverão ser integralizados até a Assembleia Geral Ordinária do exercício subsequente, conforme dispõe o parágrafo único do artigo 2º do Decreto 2.673/98.

Comparando este exercício de 2022 com o exercício anterior, houve um acréscimo de valores no percentual de 1.230,42%, decorrente de registro na conta Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC) de ingressos de recurso da empresa CBTU.

Nota 22 – Resultado do Exercício

Em 2022, na apuração do resultado do exercício do MDR, ficou evidenciado na conta Resultado do Exercício, crescimento de R$ 9,67 bilhões, considerando a variação absoluta horizontal dos valores de 2022 comparado com os valores de 2021. No entanto, o somatório dos itens da DMPL apresentou redução, tendo em vista considerar o somatório das demais contas movimentadas no período para o fechamento do total apurado na DMPL.

5) Declaração do Contador

5.1) Declaração Sem Restrição – Órgão 53000

Esta declaração refere-se às demonstrações contábeis e suas notas explicativas de 31 de dezembro de 2022 do Ministério do Desenvolvimento Regional.

Esta declaração reflete a conformidade contábil das demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2022 e é pautada na Macrofunção SIAFI 020315 – Conformidade Contábil presente no Manual SIAFI – Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal.

As demonstrações contábeis, Balanço Patrimonial, Demonstração de Variações Patrimoniais, Demonstração de Fluxo de Caixa, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro e suas notas explicativas, encerradas em 31 de dezembro de 2022, estão, em todos os aspectos relevantes, de acordo com a Lei 4.320/64, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e o Manual SIAFI, nas Unidades Gestoras:

- 530028 – Mobilidade Urbana (EC 123/2022)
- 560009 – Programa Social de Saneamento
- 560021 – Conselho das Cidades/MCidades
- 560024 - Programa Interaguas - TAL N.8074-BR/BIRD

5.2) Declaração Com Restrição – Órgão 53000

Esta declaração refere-se às demonstrações contábeis e suas notas explicativas de 31 de dezembro de 2022 do Ministério do Desenvolvimento Regional.

Esta declaração reflete a conformidade contábil das demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2022 e é pautada na Macrofunção SIAFI 020315 – Conformidade Contábil presente no Manual SIAFI – Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal.

As demonstrações contábeis, Balanço Patrimonial, Demonstração de Variações Patrimoniais, Demonstração de Fluxo de Caixa, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro e suas notas explicativas, encerradas em 31 de dezembro de 2022, estão, em todos os aspectos relevantes, de acordo com a Lei 4.320/64, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e o Manual SIAFI, exceto quanto os assuntos mencionados a seguir:

- **53000 – Ministério do Desenvolvimento Regional:**

- Falta de conformidade de registro de gestão;
- Não atendimento a orientações do Órgão de Contabilidade Setorial ou Central;
- Convênios a comprovar com data expirada;
- Convênios a aprovar com data expirada;
- Convênios a liberar com data expirada;
- Contrato de repasse a comprovar com data expirada;
- Contrato de repasse a aprovar com data expirada;
- Contrato de repasse a liberar expirados;
- Termo de parceria a liberar com vigência expirada;
- Termo de parceria a comprovar com vigência expirada;
- Termo de parceria a aprovar com vigência expirada;
- Acordo de cooperação técnica a comprovar com data expirada;
- Acordo de cooperação técnica a liberar com data expirada;
- Saldo alongado em conta transitória do passivo circulante Diárias a Pagar e Devol. Convênios;
- Falta ou atraso na retenção ou recolhimento de obrigações e tributos;
- Termo de execução descentralizada a repassar com data expirada; e
- Termos de execução descentralizadas a comprovar com data expirada.

As transferências com vigências expiradas, em fase de prestação de contas, permaneceram pendentes em virtude de fatores diversos como: falta de conclusão de análise técnica ou financeira, questões administrativas envolvendo cobranças; transferências em processo de prorrogação de vigência; transferências com Tomada de Contas Especial instauradas; entre outros.

As demais situações permaneceram com restrição por falta de atendimento às orientações emitidas pela Setorial Contábil de Órgão.

5.3) Declaração Com Restrição – Órgão 56902

Esta declaração refere-se às demonstrações contábeis e suas notas explicativas de 31 de dezembro de 2022 do Ministério do Desenvolvimento Regional.

Esta declaração reflete a conformidade contábil das demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2022 e é pautada na Macrofunção SIAFI 020315 – Conformidade Contábil presente no Manual SIAFI – Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal.

As demonstrações contábeis, Balanço Patrimonial, Demonstração de Variações Patrimoniais, Demonstração de Fluxo de Caixa, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro e suas notas explicativas, encerradas em 31 de dezembro de 2022, estão, em todos os aspectos relevantes, de acordo com a Lei 4.320/64, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e o Manual SIAFI, exceto quanto os assuntos mencionados a seguir:

- 56902 – Fundo Nacional de Habitação e Interesse Social:

  - Contrato de repasse a comprovar com data expirada;
  - Contrato de repasse a aprovar com data expirada;
  - Contrato de repasse a liberar expirados
  - Termo de execução descentralizada a repassar com data expirada; e
  - Termos de execução descentralizadas a comprovar com data expirada.

As transferências com vigências expiradas, em fase de prestação de contas, permaneceram pendentes em virtude de fatores diversos como: falta de conclusão de análise técnica ou financeira, questões administrativas envolvendo cobranças; transferências em processo de prorrogação de vigência; transferências com Tomada de Contas Especial instauradas; entre outros.

5.4) Declaração Sem Restrição – Órgão Superior 53000

Esta declaração refere-se às demonstrações contábeis e suas notas explicativas de 31 de dezembro de 2022 do Ministério do Desenvolvimento Regional.

Esta declaração reflete a conformidade contábil das demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2022 e é pautada na Macrofunção SIAFI 020315 – Conformidade Contábil presente no Manual SIAFI – Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal.

As demonstrações contábeis, Balanço Patrimonial, Demonstração de Variações Patrimoniais, Demonstração de Fluxo de Caixa, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro e suas notas explicativas, encerradas em 31 de dezembro de 2022, estão, em todos os aspectos relevantes, de acordo com a Lei 4.320/64, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e o Manual SIAFI, exceto quanto os assuntos mencionados a seguir, nos Órgãos relacionados:

- 53901 – Fundo Constitucional do Norte
- 53902 – Fundo Constitucional do Centro-Oeste
- 53903 – Fundo Constitucional do Nordeste

5.5) Declaração Com Restrição – Órgão Superior 53000

Esta declaração refere-se às demonstrações contábeis e suas notas explicativas de 31 de dezembro de 2022 do Ministério do Desenvolvimento Regional.

Esta declaração reflete a conformidade contábil das demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2022 e é pautada na Macrofunção SIAFI 020315 – Conformidade Contábil presente no Manual SIAFI – Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal.

As demonstrações contábeis, Balanço Patrimonial, Demonstração de Variações Patrimoniais, Demonstração de Fluxo de Caixa, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro e suas notas explicativas, encerradas em 31 de dezembro de 2022, estão, em todos os aspectos relevantes, de acordo com a Lei 4.320/64, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e o Manual SIAFI, exceto quanto os assuntos mencionados a seguir, nos Órgãos relacionados:

- 20601 – Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (Extinta):

  - Falta de registro da conformidade contábil.

A permanência de restrição contábil no encerramento do exercício se deu em virtude da falta de registro de conformidade contábil em Órgão Extinto e que ainda possui saldos contábeis a serem baixados no SIAFI. A regularização dos saldos contábeis desse Órgão depende de nomeação de grupo de trabalho para destinação da conta de depósitos compulsórios e a devida identificação das empresas referente à conta de Investimentos/Participações Permanentes daquele Órgão. Salientamos que o grupo técnico de inventariança não concluiu os trabalhos dentro do prazo previsto na Portaria de Designação deste Ministério. Com a nomeação de novos gestores, as perspectivas são de retomada dos trabalhos de encerramento definitivo desse Órgão.

Declaração Com Restrição – Órgão Superior 53000

- 22203 – Companhia de desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba:

  - Falta de conformidade de registro de gestão;
  - Convênios a comprovar com data expirada;
  - Convênios a aprovar com data expirada;
  - Convênios a liberar com data expirada;
  - Falta ou atraso na retenção ou recolhimento de obrigações e tributos;
  - Outros - Controle Credores;
  - Demais Incoerências – DDR; e
  - Termos de execução descentralizadas a comprovar com data expirada.

As transferências com vigências expiradas, em fase de prestação de contas, permaneceram pendentes em virtude de fatores diversos como: falta de conclusão de análise técnica ou financeira, questões administrativas envolvendo cobranças; transferências em processo de prorrogação de vigência; transferências com Tomada de Contas Especial instauradas; entre outros.

Os restantes das situações permaneceram com restrição por falta de atendimento às orientações emitidas pela Setorial Contábil de Órgão e pela CCONT/STN.

Declaração Com Restrição – Órgão Superior 53000

- 53000 – Ministério do Desenvolvimento Regional:

- Falta de conformidade de registro de gestão;
- Não atendimento a orientações do Órgão de Contabilidade Setorial ou Central;
- Convênios a comprovar com data expirada;
- Convênios a aprovar com data expirada;
- Convênios a liberar com data expirada;
- Contrato de repasse a comprovar com data expirada;
- Contrato de repasse a aprovar com data expirada;
- Contrato de repasse a liberar expirados;
- Termo de parceria a liberar com vigência expirada;
- Termo de parceria a comprovar com vigência expirada;
- Termo de parceria a aprovar com vigência expirada;
- Acordo de cooperação técnica a comprovar com data expirada;
- Acordo de cooperação técnica a liberar com data expirada;
- Saldo alongado em conta transitória do passivo circulante Diárias a Pagar e Devol. Convênios;
- Falta ou atraso na retenção ou recolhimento de obrigações e tributos;
- Termo de execução descentralizada a repassar com data expirada; e
- Termos de execução descentralizadas a comprovar com data expirada.

As transferências com vigências expiradas, em fase de prestação de contas, permaneceram pendentes em virtude de fatores diversos como: falta de conclusão de análise técnica ou financeira, questões administrativas envolvendo cobranças; transferências em processo de prorrogação de vigência; transferências com Tomada de Contas Especial instauradas; entre outros.

As demais situações permaneceram com restrição por falta de atendimento às orientações emitidas pela Setorial Contábil de Órgão e CCONT/STN.

Declaração Com Restrição – Órgão Superior 53000

- 56902 – Fundo Nacional de Habitação e Interesse Social:

  - Contrato de repasse a comprovar com data expirada;
  - Contrato de repasse a aprovar com data expirada;
  - Contrato de repasse a liberar expirados
  - Termo de execução descentralizada a repassar com data expirada; e
  - Termos de execução descentralizadas a comprovar com data expirada.

As transferências com vigências expiradas, em fase de prestação de contas, permaneceram pendentes em virtude de fatores diversos como: falta de conclusão de análise técnica ou financeira, questões administrativas envolvendo cobranças; transferências em processo de prorrogação de vigência; transferências com Tomada de Contas Especial instauradas; entre outros.

- 53202 – Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia:

  - Convênios a aprovar com data expirada; e
  - Termos de execução descentralizadas a comprovar com data expirada.

As transferências com vigências expiradas, em fase de prestação de contas, permaneceram pendentes em virtude de fatores diversos como: falta de conclusão de análise técnica ou financeira, questões administrativas envolvendo cobranças; transferências em processo de prorrogação de vigência; transferências com Tomada de Contas Especial instauradas; entre outros.

Declaração Com Restrição – Órgão Superior 53000

- 53203 – Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste:

  - Falta de conformidade de registro de gestão;
  - Convênios a comprovar com data expirada;
  - Convênios a aprovar com data expirada;
  - Acordo de cooperação técnica a comprovar com data expirada;
  - Acordo de cooperação técnica a liberar com data expirada;
  - Termos de execução descentralizadas a comprovar com data expirada; e
  - Termos de execução descentralizadas a repassar expirados.

.

As transferências com vigências expiradas, em fase de prestação de contas, permaneceram pendentes em virtude de fatores diversos como: falta de conclusão de análise técnica ou financeira, questões administrativas envolvendo cobranças; transferências em processo de prorrogação de vigência; transferências com Tomada de Contas Especial instauradas; entre outros.

A falta de conformidade de gestão ficou registrada por perda de prazo para registro da conformidade.

Declaração Com Restrição – Órgão Superior 53000

- **53207 – Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste:**

- Divergência Adiantamento Suprimento de Fundo x Controle Orçamentário Pago;
- Convênios a aprovar com data expirada;
- Termos de execução descentralizadas a comprovar com data expirada; e
- Termos de execução descentralizadas a repassar expirados.

As transferências com vigências expiradas, em fase de prestação de contas, permaneceram pendentes em virtude de fatores diversos como: falta de conclusão de análise técnica ou financeira, questões administrativas envolvendo cobranças; transferências em processo de prorrogação de vigência; transferências com Tomada de Contas Especial instauradas; entre outros.

A Divergência de Adiantamento Suprimento de Fundo x Controle Orçamentário Pago permaneceu com restrição por falta de atendimento às orientações emitidas pela Setorial Contábil de Órgão.

Declaração Com Restrição – Órgão Superior 53000

- **29205 – Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre:**

  - Falta de conformidade de registro de gestão;
  - Outros Passivos circulantes de provisão registrados em 10% superior ao total da conta sintética;
  - Falta ou atraso na retenção ou recolhimento de obrigações e tributos;
  - Outros Passivos não circulantes de provisão registrados em 10% superior ao total da conta sintética; e
  - Demais incoerência em Disponibilidade por fonte de recursos.

As restrições relativas às disponibilidades por fonte de recursos ocorreram em virtude de lançamentos por nota de lançamento de receitas de provisões de valores financeiros e arrecadação antecipada, com reconhecimento de receita na efetivação da prestação do serviço. Está em discussão junto à Secretaria do Tesouro Nacional a criação de rotina apropriada para os registros.

As demais situações permaneceram com restrição por falta de atendimento às orientações emitidas pela Setorial Contábil de Órgão Superior e CCONT/STN.

Declaração Com Restrição – Órgão Superior 53000

- **29214 – Companhia Brasileira de Trens Urbanos:**

  - Falta de conformidade de registro de gestão;
  - Saldo invertido em ativo circulante de resgate de aplicações financeira;
  - Divergência Adiantamento Suprimento de Fundo x Controle Orçamentário Pago;
  - Falta de registro de depreciação, amortização ou exaustão do ativo imobilizado;
  - Outros - Controle Credores;
  - Outros - Despesas;
  - Saldo invertido em conta de Receita realizada e Crédito bloqueado para remanejamento;
  - Saldo alongado ou indevido em disponibilidade por fonte de recursos;
  - Saldo alongado ou indevido Contas Trans. Receitas - BO; e
  - Demais incoerência em Disponibilidade por fonte de recursos

As situações permaneceram com restrição por falta de atendimento às orientações emitidas pela Setorial Contábil de Órgão Superior e CCONT/STN.

Declaração Com Restrição – Órgão Superior 53000

- **44205 – Agência Nacional de Águas:**

  - Falta de conformidade de registro de gestão;
  - Termos de execução descentralizadas a comprovar com data expirada; e
  - Termos de execução descentralizadas a repassar expirados.

As transferências com vigências expiradas, em fase de prestação de contas, permaneceram pendentes em virtude de fatores diversos como: falta de conclusão de análise técnica ou financeira, questões administrativas envolvendo cobranças; transferências em processo de prorrogação de vigência; transferências com Tomada de Contas Especial instauradas; entre outros.

A falta de conformidade de gestão ficou registrada por perda de prazo para registro da conformidade.

MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

Brasília-DF, 31 de dezembro de 2022

Site

https://www.gov.br/mdr

Rômulo de Sousa Monteiro – Contador Responsável

CRC nº 016582/O